

MEC-CEFET-CENT.FED.ED.TEC.CELSO S.FONSECA/RJ

Aviso de Contratação 41/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
41/2026	153010-MEC-CEFET-CENT.FED.ED.TEC.CELSO S. FONSECA/RJ	RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA	17/07/2026 14:54 (v 0.4)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	140/2026	23063.001064/2026-36

1. Aviso de Contratação completo

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

140/2026

CONTRATANTE (UASG)

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DAFONSECA
(UASG 153010)

OBJETO

Aquisição de materiais descartáveis, aparelhos e utensílios de copa e cozinha destinados ao atendimento das atividades acadêmicas e laboratoriais ligadas ao curso de graduação em Engenharia de Alimentos e Técnico em Alimentos integrado ao Ensino Médio, bem como atividades institucionais do Campus Valença do CEFET/RJ.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 16.671,41 (Dezesseis mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

06/08/2026

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 09h até 15h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS SIM

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM

NÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 140/2026

(Processo Administrativo nº 23063.001064/2026-36)

Torna-se público que o Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, por meio da Seção de Administração e Compras, sediado na Rua Voluntários da Pátria, 305, bairro Belo Horizonte, na cidade de Valença/RJ, CEP 27600-845, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e demais normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de aquisição de materiais descartáveis, aparelhos e utensílios de copa e cozinha destinados ao atendimento das atividades acadêmicas e laboratoriais ligadas ao curso de graduação de Engenharia de Alimentos e Técnico em Alimentos integrado ao Ensino Médio, bem como atividades institucionais do Campus Valença do CEFET/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Não se aplica à presente contratação, tendo em vista a não adoção do Sistema de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. **Para todos os itens**, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e do Decreto n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015.

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação:

3.3.1. aquele que não atenda às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da dispensa;

3.3.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.10. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.3.11. Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

3.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5. O impedimento de que trata o item 3.3.6 aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

3.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.3.4 e 3.3.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da dispensa ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.8. O disposto nos itens 3.3.4 e 3.3.5 não impede a dispensa ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.9. Em dispensas e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.10. A vedação de que trata o item 3.4, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição; e

4.9.6. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

4.12. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.13. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

4.13.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

4.13.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta.

4.13.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

4.13.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

5. DA FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste Aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. DA FASE DE JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o gestor poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o gestor verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. Sicaf;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS,

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP e

6.4.4. Lista de licitantes inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União.

6.5. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa fornecedora.

6.5.1. A consulta no CEIS quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa fornecedora, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

6.6. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas ao CEIS, CNEP e Lista de licitantes inidôneos pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU.

6.7. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.7.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.7.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.7.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.8. Caso o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o gestor verificará se o fornecedor faz jus ao benefício aplicado.

6.9. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.10. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.10.1. conter vícios insanáveis;

6.10.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso ou em seus anexos;

6.10.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.10.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.10.5. não cumpra os critérios de aceitabilidade de preços definidos no Termo de Referência;

6.10.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.11. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.11.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos.

6.12. Suprimido.

6.13. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.14. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

6.14.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.14.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.15. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.16. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.17. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.18. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Sicaf para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.4. Na hipótese de o vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para ns de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.5. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.5.1. Suprimido.

7.6. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do Sicaf, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

7.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.9. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.10. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.11. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

7.11.1. Suprimido.

7.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.13. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.13.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não se aplica à presente contratação, tendo em vista a não adoção do Sistema de Registro de Preços.

9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. Não se aplica à presente contratação, tendo em vista a não adoção do Sistema de Registro de Preços.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021, e reconhece os direitos da Administração previstos nos arts. 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame; e

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.1.13. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.1.14. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.1.15. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;

11.1.16. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.1.17. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

11.2. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

11.3. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

11.4. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.8.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.8.2. as peculiaridades do caso concreto;

11.8.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.8.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

11.8.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

11.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.11. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente Aviso com uma nova data;

12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas;

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.2.2. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1. ANEXO I – Termo de Referência;

12.12.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar e anexos;

12.12.1.2. Mapa de Riscos

12.12.2. ANEXO II – Modelo de Proposta;

12.12.3. ANEXO III – Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato;

12.12.4. ANEXO IV - TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA;

12.12.5. ANEXO V – Modelo de Ordem de Fornecimento.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GISELE MARIA RIBEIRO VIEIRA

Autoridade competente

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Termo de referencia atualizado e anexos.pdf (21.36 MB)
- Anexo II - Anexo II - Modelo de Proposta.pdf (209.72 KB)
- Anexo III - Anexo III - Regras aplicaveis ao Instrumento Equivalente (1).pdf (144.44 KB)
- Anexo IV - Termo de ciencia e concordancia.pdf (65.6 KB)
- Anexo V - Anexo V - Modelo de ordem de fornecimento.pdf (90.2 KB)

MEC-CEFET-CENT.FED.ED.TEC.CELSO S.FONSECA/RJ

Termo de Referência 99/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
99/2026	153010-MEC-CEFET-CENT.FED.ED.TEC.CELSO S. FONSECA/RJ	RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA	17/07/2026 09:43 (v 0.7)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	140/2026	23063.001064/2026-36

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(Processo Administrativo nº 23063.001064/2026-36)

TERMO DE REFERÊNCIA

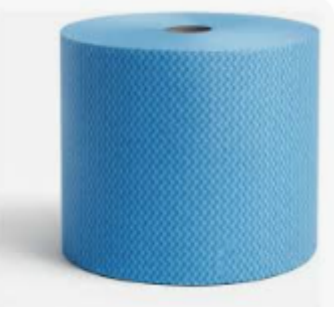
1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais descartáveis, aparelhos e utensílios de copa e cozinha destinados ao atendimento das atividades acadêmicas e laboratoriais ligados ao curso de graduação de Engenharia de Alimentos e Técnico em Alimentos integrado ao Ensino Médio, bem como atividades institucionais do Campus Valença do CEFET/RJ, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	Unidade de medida	Quantidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Colher Descartável Material: Plástico, Cor: Branco ou Incolor, Aplicação: Sobremesa	279853	Pacote com 50 unidades	10	R\$ 3,23	R\$ 32,30
2	COLHER DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO INCOLOR OU BRANCO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	235787	Pacote com 50 unidades	9	R\$ 4,09	R\$ 36,81

3	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, COR BRANCA, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO ÁGUA / SUCO E REFRIGERENTE	226345	Caixa com 2500 unidades	5	R\$ 130,97	R\$ 654,85
4	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, COR BRANCA, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO CAFÉ	226342	Caixa com 5000 unidades	6	R\$ 109,50	R\$ 657,00
5	EMBALAGEM ISOPOR, FORMA: BANDEJA, DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO:200 MM, LARGURA:140 MM, ALTURA:18 MM Imagem Meramente Ilustrativa 	372754	PACOTE COM 100 UNIDADES	5	R\$ 13,50	R\$ 67,50
6	ESPONJA DE LIMPEZA, COR AZUL, TIPO "NÃO RISCA" PARA REVESTIMENTO ANTIADERENTE, NÃO PODENDO SER SUBSTITUÍDA POR BUCHA MULTIUSO C/ FACE ABRASIVA, COM 3 UNIDADES CADA PACOTE. Imagem Meramente Ilustrativa	454956	PACOTE COM 3 UNIDADES	100	R\$ 5,93	R\$ 593,00

						
7	FÓSFORO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, COR CABEÇA: VERMELHA, TIPO:EXTRA LONGO, TAMANHO 9,5CM	241343	CAIXA COM 40 OU 50 UNIDADES	100	R\$ 4,85	R\$ 485,00
8	GARFO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO INCOLOR OU BRANCO. TAMANHO ADULTO, PARA REFEIÇÃO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	401597	Pacote com 50 unidades	9	R\$ 4,61	R\$ 41,49
9	GUARDANAPO DE PAPEL. MATERIAL: CELULOSE. MEDIDAS APROXIMADAS: 22 CM A 24 CM. COR: BRANCA. TIPO: FOLHAS DUPLAS. PACOTE COM 50 UNIDADES.	280755	Pacote com 50 unidades	40	R\$ 3,00	R\$ 120,00
10	Talher Descartável Material: Plástico, Tipo: Mexedor De Cafezinho, Cor: Cristal Características Adicionais: Resistente, Comprimento: 9 a 9,5 centímetros. Imagem Meramente Ilustrativa 	355015	Pacote com 500 unidades	8	R\$ 8,60	R\$ 68,80
	PANO LIMPEZA, MATERIAL: 100% EM FIBRA DE VISCOSE, LÁTEX SINTÉTICO, COMPRIMENTO:300 M,					

11	LARGURA:30 a 33 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROPERFURADO /GRAMATURA 41G/M2 /MULTIUSO, APLICAÇÃO:USO GERAL, COR:SEM PREFERÊNCIA, TIPO:BOBINA Imagem Meramente Ilustrativa 	416696	BOBINA COM 300 METROS	5	R\$ 100,67	R\$ 503,35
12	PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO:100 M, LARGURA:29 a 30 CM, APRESENTAÇÃO:ROLO, APLICAÇÃO:USO DOMÉSTICO	252642	ROLO COM 100 METROS	20	R\$ 46,43	R\$ 928,60
13	PAPEL MANTEIGA. MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 35 G/M2; COMPRIMENTO: 50 M; LARGURA: 28 A 30 CM; COR BRANCA	471825	ROLO COM 50 METROS	20	R\$ 27,29	R\$ 545,80
14	Prato Material: Poliestireno, Aplicação: Sobremesa, Cor: Branca, Características Adicionais: Profundidade Mínima De 5 Mm Sem Tampa .	615975	Pacote com 10 unidades	20	R\$ 1,75	R\$ 35,00
15	PRATO, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 15 CM, COR BRANCA	364463	Pacote com 10 unidades	100	R\$ 2,16	R\$ 216,00

16	SACO, MATERIAL:PAPEL KRAFT, CAPACIDADE:5 KG, DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA:35 CM, LARGURA:18 CM Imagem Meramente Ilustrativa 	467098	CAIXA COM 500	1	R\$ 70,70	R\$ 70,70
17	SACO, MATERIAL: POLIETILENO, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEDIDAS APROXIMADAS 23X43, 18 MICRAS, E FECHAMENTO A VÁCUO, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE Imagem Meramente Ilustrativa 	283114	PACOTE COM 100 UNIDADES	20	R\$ 71,73	R\$ 1.434,60
	SACO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO USO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, COR:INCOLOR, CAPACIDADE:5 L Imagem Meramente Ilustrativa					

18		262978	BOBINA 500 UN	20	R\$ 35,65	R\$ 713,00
19	SACO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO USO: GERAL, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM A VÁCUO, ALTURA: 25 CM, LARGURA: 20 CM, ESPESSURA MÍNIMA: 12 MICRAS, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE Imagem Meramente Ilustrativa 	264440	PACOTE COM 100 UNIDADES	2	R\$ 37,19	R\$ 74,38
20	SACO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO USO: GERAL, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM A VÁCUO, ALTURA: 30 CM, LARGURA: 20 CM, ESPESSURA MÍNIMA: 12 MICRAS, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE	264438	PACOTE COM 100 UNIDADES	2	R\$ 42,81	R\$ 85,62

	Imagem Meramente Ilustrativa 					
21	BALDE, MATERIAL FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL 430 (0,40 MM), MODELO RETO COM BICO E ALÇA EM AÇO INOX, GRADUADO (GRADUAÇÃO GRAVADA NO CORPO DO BALDE), CAPACIDADE 20 LITROS, ACABAMENTO SUPERFÍCIE LISA E FÁCIL DE LIMPAR E NA PARTE INFERIOR POSSUI CINTA DE REFORÇO Imagem Meramente Ilustrativa 	415754	UNIDADE	15	R\$ 223,68	R\$ 3.355,20
22	Bandeja retangular. Medidas aproximadas: Comprimento: 53 CM, Largura: 40 CM, Material: Alumínio, Altura: 2 CM Imagem Meramente Ilustrativa	482850	UNIDADE	6	R\$ 95,68	R\$ 574,08

						
23	ESPÁTULA RASPADORA, MATERIAL: POLIESTIRENO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 21,5 X 12,7 CM, FINALIDADE: DECORAR BOLOS, FERRAMENTA IDEAL PARA RASPAR E ALISAR ACABAMENTOS EM CHANTILLY, GANACHE E GLACÊ. Imagem Meramente Ilustrativa 	440896	UNIDADE	5	R\$ 13,24	R\$ 66,20
24	FATIADOR DE PÃO DE FORMA MANUAL, BRANCO, MATERIAL: BASE DE AÇO INOX COM TAMPA POLIESTIRENO, ACOMPANHA COMPARTIMENTO P/ FATIAR, FATIADOR HORIZONTAL, PLACA DE INOX PARA FIXAÇÃO DO PÃO NO DISPOSITIVO, CORTA ATÉ 24 FATIAS DEIXANDO-AS C/ 1 CM CADA, DIMENSÕES APROXIMADAS - COMPRIMENTO: 40 CM, ALTURA: 14 CM, LARGURA 20 CM Imagem Meramente Ilustrativa	616145	UNIDADE	2	R\$ 416,55	R\$ 833,10

						
25	Jarra Material: Vidro, Capacidade: 1,50 L, Modelo: Com Alça, Sem Tampa, Cor: Transparente Incolor, Aplicação: Água/Suco. Imagem Meramente Ilustrativa 	240390	UNIDADE	3	R\$ 21,50	R\$ 64,50
26	PANELA CALDEIRÃO HOTEL COM TAMPA, FABRICADA EM ALUMÍNIO REFORÇADO, Nº 30, CAPACIDADE APROXIMADA 20 LITROS, ESPESSURA 3 MM, COM ALÇAS EM ALUMÍNIO REFORÇADO, APLICAÇÃO COZINHA PROFISSIONAL Imagem Meramente Ilustrativa 	312495	UNIDADE	1	R\$ 156,95	R\$ 156,95
	PANELA, TIPO CAÇAROLA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 8 L, CARACTERÍSTICAS					

27	ADICIONAIS FUNDO TRIPLO /COM ALÇAS E TAMPA. Imagem Meramente Ilustrativa 	357235	UNIDADE	2	R\$ 393,78	R\$ 787,56
28	Porta guardanapo em aço inox para refeitório; com o modelo tipo tv; no formato retangular, vertical. Medidas aproximadas: altura entre 14 e 16 cm, largura 9 cm. Imagem Meramente Ilustrativa 	616905	UNIDADE	2	R\$ 20,83	R\$ 41,66
29	POTE ALIMENTOS, MATERIAL: POLIPROPILENO, FORMATO: REDONDO, ALTURA:50 MM, CAPACIDADE:250 ml, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, LIVRE DE BISFENOL, VAI AO FREEZER E MICROONDAS, PACOTE COM 24 OU 25 UNIDADES.	374809	UNIDADE	40	R\$ 14,75	R\$ 590,00

	Imagem Meramente Ilustrativa 						
30	POTE ALIMENTOS, MATERIAL: VIDRO, COR:INCOLOR, CAPACIDADE:250 G/250 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA METÁLICA, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE Imagem Meramente Ilustrativa 	321041	Unidade	100	R\$ 3,70	R\$ 370,00	
	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, ALTA ROTAÇÃO, CAPACIDADE 4 LITROS COM JARRA DE AÇO INOXIDÁVEL, IDEAL PARA PREPARAR GRANDES QUANTIDADES COM RAPIDEZ E EFICIÊNCIA, INDICADO PARA SUCOS NATURAIS, VITAMINAS, PATÊS, MOLHOS, MOUSSES, BATIDAS E MASSAS PARA CREPE, FOCANDO EM MISTURAS MAIS LEVES E HOMOGÊNEAS, CORPO DO LIQUIDIFICADOR É FEITO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM COPO DE 4 LITROS EM AÇO INOXIDÁVEL E TAMPA DE ALUMÍNIO REPUXADO, POTÊNCIA DE 800W (1HP),						

31	ROTAÇÃO MÍNIMA DE 18.000 RPM E VOLTAGEM DE 127/220 VOLTS OU 127 VOLTS. Imagem Meramente Ilustrativa 	620300	Unidade	2	R\$ 565,39	R\$ 1.130,78
32	Papel Celofane Comprimento: 100 CM, Largura: 85 CM, Espessura: 0,07, Cor: Incolor, Aplicação: Trabalhos Educativos, Apresentação: Folha	360171	Folha	50	R\$ 1,55	R\$ 77,50
33	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: 100% FIBRAS CELULÓSICAS, TIPO FOLHA:DUPLA PICOTADA, COMPRIMENTO:20 CM, LARGURA:21CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALTO PODER DE ABSORÇÃO, GRAMATURA MÍNIMA 110 G/M2, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL	457477	EMBALAGEM 1000 FL	70	R\$ 18,00	R\$ 1.260,00

- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de **04 meses** contados do(a) aceite da Nota de Empenho referente à contratação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 1.6. O instrumento contratual será substituído por nota de empenho, nos termos do inciso I do art 95 da Lei nº 14.133 /21, visto que o valor é inferior ao limite das modalidades de dispensa de licitação, previsto no inciso II do art.75 da Lei, considerando ainda a Orientação Normativa AGU nº 84 de 17/05/2024:

I - É possível a substituição do instrumento de contrato a que alude o art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021, por outro instrumento mais simples, com base no art. 95, inciso I, do mesmo diploma legal, sempre que:

- a) o valor de contratos relativos a obras, serviços de engenharia e de manutenção de veículos automotores se encaixe no valor atualizado autorizativo da dispensa de licitação prevista no inciso I do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021; ou
- b) o valor de contratos relativos a compras e serviços em geral se encaixe no valor atualizado que autoriza a dispensa de licitação prevista no inciso II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.
- II - Não importa para a aplicação do inciso I do art. 95, da Lei nº 14.133, de 2021, se a contratação resultou de licitação, inexigibilidade ou dispensa.

1.7. Havendo divergência entre a especificação do material constante no Termo de Referência e a descrição contida no Catálogo de Materiais (CATMAT) do SIASG, deverá prevalecer a especificação do Termo de Referência.

1.8. Para alguns itens, com o intuito de munir os licitantes de maior detalhamento e auxiliar na formulação das propostas, julgou-se adequado a inserção de imagens meramente ilustrativas na tabela do item 1.1.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:
- I) ID PCA no PNCP: 42441758000105-0-000001/2026
 - II) Data de publicação no PNCP: 28/01/2025
 - III) Id do item no PCA:

Identificador da Futura Contratação	Código da Classificação Superior (Classe /Grupo)	Nome da Classificação Superior (Classe /Grupo)	Código do PDM do Item	Nome do PDM do Item
153010-99 /2026	7340	CUTELARIA E TALHERES	14921	COLHER DESCARTÁVEL
153010-99 /2026	7350	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	5849	COPO DESCARTÁVEL
153010-99 /2026	7350	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	5849	COPO DESCARTÁVEL
153010-99 /2026	7920	VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES	7042	ESPONJA LIMPEZA
153010-99 /2026	9920	ARTIGOS PARA FUMANTES	7795	FÓSFORO
153010-99 /2026	8540	ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE	8122	GUARDANAPO DE PAPEL

153010-99 /2026	7340	CUTELARIA E TALHERES	12501	TALHER DESCARTÁVEL
153010-99 /2026	7350	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	1138	PRATO
153010-99 /2026	8105	SACOS E BOLSAS	11902	SACO
153010-99 /2026	7920	VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES	10344	PANO LIMPEZA
153010-99 /2026	8135	MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	1389	PAPEL ALUMÍNIO
153010-99 /2026	9310	PAPÉIS E PAPELÕES	191	PAPEL MANTEIGA
153010-99 /2026	8415	VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS	12848	TOUCA
153010-99 /2026	8115	CAIXAS, CAIXOTES E ENGRADADOS	1429	EMBALAGEM ISOPOR
153010-99 /2026	7350	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	1104	POTE ALIMENTOS
153010-99 /2026	7320	EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA	1093	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL
153010-99 /2026	7240	RECEPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL	764	BALDE
153010-99 /2026	7360	JOGOS, CONJUNTOS E EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR E SERVIR ALIMENTOS	1133	BANDEJA
153010-99 /2026	5120	FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	1569	ESPÁTULA
153010-99 /2026	7330	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	16080	CORTADOR

153010-99 /2026	7330	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	1058	CALDEIRÃO
153010-99 /2026	7350	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	1104	POTE ALIMENTOS
153010-99 /2026	6810	PRODUTOS QUÍMICOS	7064	ESSÊNCIA AROMÁTICA
153010-99 /2026	8920	PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	19696	AMIDO
153010-140 /2026	8540	ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE	12792	TOALHA DE PAPEL
153010-140 /2026	7330	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	1287	JARRA
153010-140 /2026	7330	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	10334	PANELA
153010-140 /2026	7350	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	1156	PORTA- GUARDANAPO
153010-140 /2026	9310	PAPÉIS E PAPELÕES	10361	PAPEL CELOFANE

- IV) Classe/Grupo: Conforme acima
V) Identificador da Futura Contratação: 99/2026 e 140/2026

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

- 4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
- 4.1.1. Embora não haja, no referido Guia, disposições específicas aplicáveis diretamente aos itens objeto

desta contratação, suas diretrizes gerais orientam que os critérios de sustentabilidade sejam definidos de forma compatível com a natureza do objeto, considerando os impactos ambientais, econômicos e operacionais ao longo de todo o seu ciclo de vida. Assim os bens descritos no presente Termo de Referência deverão, sempre que possível, seguir os critérios de sustentabilidade ambiental elencados no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012, alterado pelo Decreto nº 9.178/2017, observando-se: a origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens; o baixo impacto sobre recursos naturais; a maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia, quando couber; e a maior vida útil e menor custo de manutenção do bem.

4.1.2. Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, também deverão ser observados os seguintes critérios elencados no art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010:

4.1.2.1. – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

4.1.2.2. – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.1.3. Caso necessário, poderá ser solicitada a apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências estabelecidas.

4.1.4. O presente Termo de Referência está alinhado com o Plano Diretor de Logística Sustentável do CEFET /RJ 2024 2028, conforme tópico 14 do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência e conforme determina o art. 7º da IN SEGES/ME nº 81 /2022.

Subcontratação

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Margem de Preferência:

4.4. O objeto da contratação **não** se enquadra na margem de preferência, observado o disposto na Resolução nº 04 /2024 e alterações posteriores da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável – CICS.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento da ordem de fornecimento, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 07 (sete) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Voluntários da Pátria, número 305, Bairro Belo Horizonte, Valença - RJ. Horário: das 09:00 às 16:00 horas. Telefone: (24) 2453-0213.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. Aplica-se aos bens a garantia legal prevista na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), sem prejuízo da garantia do fabricante, quando superior, contada do primeiro dia útil subsequente ao recebimento definitivo do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Suprimido.

Fiscalização

- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.8. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 6.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 6.15. Suprimido.
- 6.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.17. Cabe ao gestor do contrato:

6.17.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.17.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

6.17.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.17.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.17.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.17.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.17.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a. der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa à inexecução total do contrato;
- d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de **15% (quinze por cento) a 20 % (vinte por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.2. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de **12% (doze por cento) a 14% (quatorze por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.3. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de **10% (dez por cento) a 12% (doze por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de **08**

% (**oito** por cento) a **10%** (**dez** por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de **05%** (**cinco** por cento) a **10%** (**dez** por cento) do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 08(oito) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 04 (quatro) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 8.12.1. o prazo de validade;
- 8.12.2. a data da emissão;
- 8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 8.12.5. o valor a pagar; e
- 8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA /IBGE de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.[A5]

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.[A13]

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 29/04/2026.

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.30.1. Justificativa para escolha do índice:

8.30.1.1. Considerando que o reajustamento de preços pode se dar sob a forma de reajuste por índices gerais, específicos ou setoriais, de acordo com o objeto da contratação aplicável sempre que for possível identificar a variação nominal dos custos do contrato administrativo.

8.30.1.2. Considerando a Lei 10.192/2001 (artigos 1º e 2º), o reajuste por índices oficiais é admitido, desde que não estipulado com periodicidade inferior a um ano, e deve observar o índice geral, específico ou setorial que foi definido no edital e no contrato administrativo, de acordo com as particularidades do objeto contratado;

8.30.1.3. Não foi identificado índice específico ou setorial com relação ao objeto da aquisição. Então, diante das considerações acima na execução do objeto, entende-se que: O IPCA ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO é recomendado como padrão geral, uma vez que apresenta foco em estabilidade e previsibilidade, reflete o custo geral da economia, refletindo diretamente a variação dos preços de bens de consumo final, compatível com a natureza do objeto contratado. Podendo assim ser utilizado na futura contratação do objeto do processo em tela, inclusive, por perceber que este índice é bastante utilizado neste tipo de objeto pela Administração Pública Federal.

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. Suprimido.

9.2. O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com base no seguinte fundamento: por se tratar de contratação de valor estimado dentro do limite, que autoriza a dispensa de licitação.

Forma de fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será integral, tendo em vista que o objeto está claramente definido neste documento e anexos, que estimam com adequado nível de precisão e detalhamento as especificações e o quantitativo da contratação e que os laboratórios já dispõem de estrutura para utilização e armazenagem dos itens.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.8. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.10. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.12. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.22. Considerando o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, não será exigida a qualificação econômico-financeira.

Disposições gerais sobre habilitação

9.23. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.24. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.25. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.26. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.27. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 16.671,41 (dezesesseis mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos), conforme custos unitários apostos na **tabela contida no item 1.1 acima.**

10.1.1. Os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos constam em documento anexo ao Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste termo de referência.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/unidade: 15244/153010
- II) Fonte de recursos: 10000000
- III) Programa de trabalho: 229574
- IV) Elemento de despesa: 339030 e 449052; e
- V) Plano interno: V20RLN01CCN

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

13. ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato (Nota de Empenho) sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1 referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133 /2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Dispensa Eletrônica, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1. A Administração terá o prazo de 30(trinta)dias , a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada ;se houver

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 07(sete) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.1.17. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho

4.1.18. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

4.1.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

4.1.20. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

4.1.21. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3. Indenizações e multas.

5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal no Rio de Janeiro/RJ, Seção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Aviso de Contratação Direta, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere a Dispensa Eletrônica nº 140/2026, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Declara também que aceita a Nota de Empenho nº..... como instrumento substitutivo ao Termo de Contrato, sendo aplicáveis ao referido instrumento de contratação as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome e Cargo do Representante Legal)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEANDRO FAGUNDES MANCANO

Técnico em Alimentos - Integrante Requisitante/Técnico



Assinou eletronicamente em 17/07/2026 às 09:43:08.

RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA

Administradora - Integrante Administrativo



Assinou eletronicamente em 17/07/2026 às 09:40:48.

WANDERSON TEIXEIRA DE SOUZA

Administrador - Integrante Administrativom



Assinou eletronicamente em 17/07/2026 às 09:41:22.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP atualizado e seus anexos.pdf (20.73 MB)
- Anexo II - MR153010_000096_2026 (1).pdf (92.95 KB)

MEC-CEFET-CENT.FED.ED.TEC.CELSO S.FONSECA/RJ

Estudo Técnico Preliminar 41/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23063.001064/2026-36

2. Descrição da necessidade

2.1. Em atendimento à designação da Portaria nº475/CEFET-RJ de 06 de março de 2026, a Equipe de Planejamento da contratação elaborou o presente estudo, visando assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, em todas as etapas e em consonância com a Instrução Normativa nº 58 de 08 de agosto de 2022 da SEGES.

2.2. Os laboratórios ligados ao curso de graduação em Engenharia de Alimentos e Técnico em Alimentos integrado ao Ensino Médio do campus Valença do CEFET/RJ demandam diversos materiais tendo em vista o desenvolvimento das atividades de ensino, bem como projetos de pesquisa e de extensão. Entre os materiais de suma importância para a realização dessas atividades estão os materiais descartáveis, equipamentos e utensílios de copa e cozinha. A disponibilidade de materiais descartáveis, equipamentos e utensílios de copa e cozinha é **necessária, oportuna e imprescindível** para garantir o adequado funcionamento dos **laboratórios institucionais** e para o suporte logístico aos **eventos acadêmicos, científicos, administrativos e institucionais** promovidos por esta Instituição Federal de Ensino.

2.3. Diferentemente de diversos outros cursos técnicos e de graduações, a área de alimentos necessita de aulas práticas em plantas processadoras e em laboratórios, para que os alunos vivenciem o dia a dia na indústria de alimentos, atuando na recepção e processamento das matérias-primas e produtos, nas análises, conservação, armazenagem e distribuição dos alimentos, sendo de extrema importância para a formação dos estudantes. Os materiais descartáveis possibilitam que os estudantes realizem as atividades práticas de forma individual ou em pequenos grupos, favorecendo a **aprendizagem ativa**, o desenvolvimento de habilidades técnicas e a aproximação com as rotinas profissionais exigidas pelo setor de alimentos. A utilização adequada desses insumos, como copos, pratos, talheres, papel toalha, e demais itens correlatos, contribui para a formação de profissionais mais conscientes quanto às **boas práticas de fabricação, higiene e controle de qualidade**, aspectos essenciais para o exercício ético e responsável da profissão, prevenindo também a contaminação cruzada e atendendo às normas sanitárias vigentes aplicáveis às atividades laboratoriais na área de alimentos. Seu uso contribui diretamente para a segurança de alunos, docentes, técnicos administrativos e demais usuários dos espaços laboratoriais.

2.4. Os **aparelhos e utensílios de copa e cozinha**, tais como liquidificadores, bandejas, recipientes e outros itens similares, são essenciais tanto para as aulas práticas quanto para atividades de apoio aos laboratórios, permitindo a execução correta dos experimentos e processos didáticos previstos nos projetos pedagógicos dos cursos mencionados.

2.5. Destaca-se que a ausência ou insuficiência desses materiais compromete o **processo de ensino-aprendizagem**, a **qualidade das atividades práticas**, o cumprimento das normas sanitárias e de segurança, além de impactar negativamente o bem-estar dos usuários e a imagem institucional. A utilização inadequada ou improvisada de materiais pode gerar riscos à saúde e prejuízos ao adequado funcionamento dos laboratórios.

2.6. Além disso, tais itens são utilizados para dar suporte às atividades institucionais e à realização de eventos acadêmicos e administrativos, como reuniões, bancas, capacitações, semanas acadêmicas, seminários, palestras e eventos de extensão. Assim, a presente necessidade também decorre da busca por proporcionar um ambiente adequado e acolhedor para os colaboradores, visitantes e demais integrantes da comunidade acadêmica. Este

ambiente deve refletir não apenas a identidade institucional, mas também um compromisso com a qualidade e o bem-estar, e impactar positivamente a cultura organizacional e melhorar a qualidade do ambiente de trabalho, beneficiando colaboradores e visitantes da instituição. A utilização dos utensílios e descartáveis apropriados em reuniões, eventos, formaturas, contribui para um espaço mais agradável e eficiente, atendendo ao interesse público ao proporcionar um ambiente que estimule a colaboração e o respeito às normas de convivência em sociedade.

2.7. Ademais, a aquisição planejada e sistemática desses itens favorece a **racionalização dos recursos públicos**, possibilitando a padronização dos materiais, a manutenção de estoque mínimo adequado, a redução de desperdícios e a diminuição de aquisições emergenciais. Tal iniciativa está em consonância com os princípios da **legalidade, eficiência, economicidade e interesse público** que regem a Administração Pública.

2.8. Face ao exposto fica evidenciado o interesse público envolvido no atendimento dessa demanda que visa atender necessidades de ressuprimento, melhoria nas condições, modernização desses laboratórios, que são essenciais para o constante desenvolvimento das atividades de pesquisa e de aulas laboratoriais práticas, ligados ao curso Técnico Integrado em Alimentos, e também ao curso de Graduação em Engenharia de Alimentos, contribuindo para o processo de aprendizagem dos discentes, bem como a realização de pesquisas e atividades de extensão, beneficiando toda a comunidade acadêmica.

2.9. Em razão dos motivos acima elencados, resta comprovada a essencialidade e interesse público da contratação, para os fins do previstos no art. 3º do Decreto nº 8.540/2015.

2.10. Conforme fluxo de processos implementados, a Direção Geral é a Autoridade Competente responsável pela aprovação das fases de planejamento e da licitação, que culmina na homologação do certame. Assim, todas essas etapas são aprovadas pelo Diretor Geral do CEFET/RJ.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Curso Técnico em Alimentos do campus Valença do CEFET/RJ	Gaspar Dias Monteiro Ramos
Curso Engenharia de Alimentos do campus Valença do CEFET/RJ	Allan Fonseca da Silva
Setor de Apoio Técnico Laboratorial	Leandro Fagundes Mancano

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. As especificações e os requisitos mínimos de qualidade dos materiais, bem como as especificações técnicas essenciais demandados seguem na tabela constante no anexo II.

4.2. Todos os itens enquadram-se como bens comuns, conforme inciso XIII, do art. 6º, da Lei 14.133, de 2021: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado".

4.3. Para fins do disposto no §2º, art. 19 da Lei nº 14.133/2021, declaramos que os serviços objeto desta contratação não fazem parte atualmente do Catálogo Eletrônico de Padronização do Governo Federal, conforme consulta realizada em 01/04/2026, sendo este o motivo de sua não utilização.

4.4. Para fins do disposto no Decreto nº 10.193, de 2019, declaramos que o objeto da contratação constitui atividade de custeio.

Condições de entrega e aceitação dos produtos

4.5. A entrega dos itens deverá ser efetuada, em remessa única, no prazo de até 30 dias corridos.

4.6. Local de entrega: A entrega deverá ser realizada em dia útil no(a) Setor de Almoxarifado e Patrimônio do Campus Valença do CEFET/RJ, situado à Rua Voluntários da Pátria, nº 305, bairro Belo Horizonte, Valença - RJ das 09h às 16h. Tel. (24) 2453-0213.

4.7. Todos os itens deverão atender rigorosamente às especificações.

Com relação aos critérios de sustentabilidade:

- 4.8. Em consulta ao guia Nacional de Sustentabilidade 07 edição, outubro de 2024, não foram observadas com relação aos itens demandados neste estudo, disposições nas guias específicas.
- 4.9. Os critérios de sustentabilidade devem abranger cada fase do ciclo de vida do objeto quais sejam: produção, distribuição, uso e destinação final.

Fase do Ciclo de Vida	Critérios de Sustentabilidade Aplicáveis
Produção	• Utilização de matériasprimas recicladas, recicláveis ou de origem renovável, sempre que possível. • Ausência de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde humana e ao meio ambiente. • Conformidade com normas sanitárias, ambientais e técnicas vigentes. • Processos produtivos que reduzam consumo de água, energia e geração de resíduos. • Prioridade para utensílios reutilizáveis com maior durabilidade e resistência.
Distribuição	• Uso de embalagens reduzidas, recicláveis ou reutilizáveis. • Preferência por embalagens coletivas em detrimento de embalagens excessivamente fracionadas.
Uso	• Adequação do produto à finalidade pretendida, evitando descartes prematuros. • Garantia de higiene, segurança sanitária e funcionalidade durante o uso. • Possibilidade de uso racional e controlado, reduzindo desperdícios • Para utensílios reutilizáveis, facilidade de higienização e manutenção, prolongando a vida útil.
Destinação Final	• Preferência por materiais descartáveis biodegradáveis, compostáveis ou recicláveis, quando compatíveis com o uso. • Identificação clara quanto à possibilidade de reciclagem ou descarte adequado. • Facilitação da segregação dos resíduos sólidos, conforme normas ambientais vigentes.

- | |
|---|
| • Possibilidade de reciclagem ou reaproveitamento ao final da vida útil dos utensílios. |
|---|

4.10. Assim deverão ser adotadas, quando cabíveis, práticas de sustentabilidade ambiental, conforme prevê a IN 01, de 19 de janeiro de 2010, em seu artigo 5º, a saber:

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – que os bens, não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), quando aplicável.

4.11. Na especificação dos itens, quando cabível, buscou-se a opção por materiais de melhor qualidade, que garantem durabilidade, maior vida útil e reduzem a necessidade de reposição frequente.

4.12. Justifica-se a inclusão desses critérios, conforme abaixo:

a) O critério relacionado à embalagem busca minimizar os impactos ambientais associados ao uso excessivo de materiais de acondicionamento, ao mesmo tempo em que assegura a integridade dos bens durante o transporte e o armazenamento. A preferência por embalagens recicláveis e com menor volume contribui para a redução de resíduos sólidos, otimização da logística, melhor aproveitamento dos espaços de armazenamento e diminuição de custos indiretos para a Administração.

b) A vedação à presença de substâncias perigosas em concentrações superiores às estabelecidas pela Diretiva RoHS justifica-se pela necessidade de proteger a saúde dos usuários e o meio ambiente, especialmente quanto à exposição a metais pesados e compostos químicos nocivos.

Esse critério é particularmente relevante para bens utilizados em ambientes educacionais e laboratoriais, pois reduz riscos de contaminação, intoxicação e impactos negativos no descarte final dos produtos.

Subcontratação

4.13. Considerando a natureza do objeto, que consiste no fornecimento de materiais descartáveis, aparelhos e utensílios de copa e cozinha sem previsão de prestação de serviços acessórios relevantes, bem como a inexistência de parcelas do objeto que demandem execução indireta por terceiros, não será admitida a subcontratação do objeto contratual. Tal vedação visa assegurar a responsabilidade direta da contratada pela entrega dos bens nas condições especificadas, garantindo maior controle da execução contratual, rastreabilidade do fornecimento e qualidade dos produtos.

Garantia da contratação

4.14. Considerando que os itens são de pronta entrega e que o pagamento será realizado somente após o efetivo recebimento e aceitação dos produtos; considerando que a garantia pode adicionar despesas aos licitantes, com potencial, inclusive, para limitar o universo de interessados e onerar os custos repassados à Administração, já que os valores adicionados pelos fornecedores seriam repassados ao contratante; considerando também que a demanda contempla bens comuns e de baixa complexidade com baixo risco atrelado ao seu fornecimento dos itens e considerando que a exigência de garantia pode estimular o desinteresse das empresas, e reduzir o número de participantes, valendo-se da discricionariedade da administração, decidiu-se pela não exigência da garantia contratual.

Requisitos de qualificação econômica- financeira

4.15. Não será exigida qualificação econômico-financeira, considerando que o objeto consiste em fornecimento de bens com entrega imediata, sem execução continuada ou obrigações futuras relevantes. A não exigência mostra-se adequada e proporcional ao risco da contratação, uma vez que o objeto

não demanda capacidade financeira de longo prazo, nem envolve antecipação significativa de recursos por parte do contratado, sendo suficiente a verificação das condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal para assegurar a execução do ajuste.

Requisitos de qualificação técnica

4.16. Não será exigida qualificação técnica, tendo em vista que o objeto consiste no fornecimento de materiais padronizados, com especificações objetivas e amplamente disponíveis no mercado, sem previsão de serviços técnicos especializados ou execução de maior complexidade.

A adoção de tal medida observa os princípios da proporcionalidade e da competitividade, uma vez que a exigência de comprovação de capacidade técnica, neste caso, não se mostra necessária para a adequada execução do objeto, podendo restringir indevidamente o caráter competitivo do certame.

Requisitos de habilitação jurídica:

4.17. Serão exigidos os requisitos estabelecidos no modelo padrão de termo de referência elaborado pela Câmara de Licitações.

Garantia

4.18. O prazo de garantia contratual dos materiais é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Da Vigência Contratual

4.19. O prazo da contratação será de 4 meses, nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O período é suficiente para o cumprimento das obrigações relacionadas à entrega dos materiais e ao seu recebimento definitivo, , nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Transição Contratual

4.20. Não haverá necessidade de procedimentos de transição contratual, tendo em vista que o objeto consiste no fornecimento de bens, sem prestação contínua de serviços ou substituição de contrato anterior.

4.21. Não será exigida a apresentação de amostras, considerando que o objeto é composto por materiais e bens com especificações técnicas bem definidas, não sendo necessária avaliação prévia material para fins de julgamento.

4.22. DA VEDAÇÃO DE EMPRESAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIO

4.22.1. Nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133/2021, a participação de empresas reunidas em consórcio poderá ser vedada, desde que devidamente justificada em função das características do objeto.

4.22.2. No caso em análise, não será admitida a participação de empresas sob a forma de consórcio, tendo em vista que o objeto consiste no fornecimento de materiais padronizados, amplamente disponíveis no mercado, não demandando a conjugação de esforços técnicos ou operacionais entre empresas.

4.22.3. Ademais, não se verifica complexidade técnica ou vulto econômico que justifiquem tal modalidade de participação, sendo o objeto plenamente exequível por empresas individualmente consideradas.

4.22.4. A vedação ao consórcio contribui, ainda, para a simplificação da gestão contratual e para a responsabilização direta do fornecedor, sem prejuízo à ampla competitividade do certame.

4.22.5. Dessa forma, conclui-se que a medida é adequada, proporcional e alinhada aos princípios da competitividade, economicidade e eficiência.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração, conforme alínea a do inciso III do art. 9º da IN 58/2022, foram analisadas, contratações semelhantes de outros órgãos e entidades.

5.2. Quanto à aquisição deste tipo de material pela administração pública, podemos apontar os seguintes fatos:

a) O objeto demandado possui muitas contratações similares por outros órgãos e entidades públicas,

- ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;
- b) O SRP é uma alternativa viável e bem conhecida entre as empresas do ramo;
- c) Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não é necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;
- d) Para alguns tipos de utensílios, como bandejas, panelas, jarras, verificou-se que além da aquisição, existe a possibilidade de locação. Desse modo procedeu-se à análise da vantagem ou não.

5.3. Da Justificativa para escolha da solução de aquisição dos itens:

Os utensílios de copa e cozinha caracterizam-se como bens de **uso contínuo e recorrente**, indispensáveis ao funcionamento rotineiro das atividades administrativas, laboratoriais, acadêmicas e institucionais. Assim, a sua necessidade **não é eventual nem temporária**, mas permanente e previsível, o que torna a aquisição a alternativa mais vantajosa para a Administração.

Sob a ótica da **economicidade**, verifica-se que a locação desses bens implicaria despesas contínuas e reiteradas ao longo do tempo, sem a incorporação efetiva do patrimônio ao acervo da Instituição. Em contrapartida, a aquisição representa um desembolso inicial único, cujo custo é diluído ao longo da vida útil do bem, resultando em **menor custo total de posse** (custo do ciclo de vida). Considerando que os utensílios possuem **vida útil prolongada**, baixo índice de depreciação e valores unitários relativamente reduzidos, a compra se mostra financeiramente mais vantajosa quando comparada à somatória dos valores pagos em contratos de locação sucessivos.

Do ponto de vista da **eficiência administrativa**, a aquisição proporciona maior **autonomia operacional**, eliminando a dependência de contratos contínuos, renovações periódicas, controle de prazos e eventuais indisponibilidades decorrentes da locação. Além disso, a gestão direta dos bens adquiridos facilita o controle patrimonial, o planejamento de reposições, a padronização dos materiais utilizados e a adequação imediata às necessidades institucionais, sem a necessidade de ajustes contratuais ou negociações adicionais.

Ressalta-se também que a locação de utensílios e de copa e cozinha, em regra, não agrega benefícios técnicos ou operacionais relevantes, uma vez que tais itens não demandam tecnologia específica, atualização constante ou manutenção especializada que justifique a contratação por meio de aluguel. De um modo geral, os utensílios são passíveis de locação quando apresentam **uso temporário, demanda eventual, necessidade de grande quantidade por curto período ou características logísticas específicas**, especialmente associadas a **eventos institucionais**. No caso em tela, a aquisição permite a escolha de materiais de melhor qualidade e maior durabilidade, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e contribuindo para a redução de desperdícios e retrabalho.

Adicionalmente, a aquisição favorece o **planejamento orçamentário**, pois permite a previsão clara da despesa e evita a geração de compromissos financeiros continuados, o que está alinhado à boa gestão dos recursos públicos e à racionalização das despesas administrativas.

Dessa forma, a escolha pela **aquisição dos utensílios de copa e cozinha**, em detrimento da locação, mostra-se **mais eficiente e economicamente vantajosa**, atendendo de maneira adequada às necessidades permanentes da Instituição, promovendo a continuidade dos serviços, a otimização do uso dos recursos públicos e o atendimento ao interesse público, em conformidade com os princípios que regem as contratações públicas.

5.4. Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

5.5. Desse modo, sugere-se como solução a aquisição por meio de pregão eletrônico ou dispensa eletrônica, se possível, com critério de julgamento de menor preço por item. A adoção do critério de julgamento **menor preço por item** justifica-se pelas características do objeto da contratação, bem como pela necessidade de assegurar o atendimento aos princípios da **isonomia, competitividade, economicidade e eficiência**, previstos no art. 11 da **Lei nº 14.133/2021**. Os itens a serem adquiridos consistem em descartáveis e aparelhos e **utensílios de copa e cozinha**, de natureza **comum**, amplamente disponíveis no mercado, com **especificações técnicas padronizadas e objetivamente definidas** no instrumento convocatório. Trata-se de bens que não demandam avaliação de desempenho complexo, inovação tecnológica ou diferenciação qualitativa significativa entre os fornecedores, desde que atendidos os requisitos mínimos de qualidade, funcionalidade e segurança previamente estabelecidos. Nesse

contexto, o critério **menor preço por item** revela-se o mais adequado, pois permite à Administração selecionar a proposta mais vantajosa **individualmente para cada produto**, assegurando flexibilidade na contratação e ampliando a competitividade do certame. Tal critério possibilita a participação de um maior número de fornecedores, inclusive de pequeno e médio porte, que podem concorrer apenas nos itens que integram sua linha regular de fornecimento, sem a necessidade de ofertar a totalidade do objeto.

5.6. A opção por **não adotar o Sistema de Registro de Preços (SRP)** para a presente contratação fundamenta-se na análise das características do objeto, da demanda identificada e dos princípios da **eficiência** e da **economicidade**, previstos no art. 11 da **Lei nº 14.133/2021**. Verificou-se que a demanda pelos descartáveis, aparelhos e utensílios de copa e cozinha, no caso em questão é **previamente definida e integral**, não havendo necessidade de contratações futuras ou parceladas durante a vigência contratual. As quantidades necessárias foram estimadas com base em critérios técnicos e refletem a totalidade da necessidade da Administração para o período considerado, inexistindo incerteza quanto ao consumo ou demanda variável que justificasse a utilização do SRP.

Adicionalmente, considerando que os itens possuem **quantidades relativamente pequenas**, a realização de pedidos parcelados, característica inerente ao SRP, tenderia a **onerar os custos logísticos**, especialmente no que se refere a **fretes e prazos de entrega**. O fracionamento das entregas pode elevar o custo unitário dos produtos, uma vez que fornecedores costumam repassar os custos logísticos adicionais ao preço final, reduzindo a vantajosidade da contratação para a Administração.

A contratação com entrega integral, permite nesse caso maior eficiência operacional, simplifica a gestão contratual, reduz a necessidade de múltiplas autorizações de fornecimento e possibilita a **diluição dos custos de transporte** em uma única remessa, resultando em melhor custo-benefício.

Cumprе destacar, ainda, que a adoção do SRP, neste contexto específico, poderia gerar **complexidade administrativa desnecessária**, sem a correspondente vantagem econômica ou operacional, contrariando os princípios da racionalização dos procedimentos e da boa gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, considerando a **necessidade de aquisição integral dos itens**, a **pequena escala das quantidades**, o **impacto negativo do fracionamento sobre os custos de frete** e a inexistência de demanda futura estimada, conclui-se que a **contratação direta para fornecimento integral** mostra-se mais **eficiente, econômica e adequada ao interesse público**, não sendo recomendada a adoção do Sistema de Registro de Preços para o presente objeto.

Da verificação da incidência de qualquer das hipóteses do art. 10 do Decreto nº 8.538, de 2015

5.7. Foi verificada acerca da incidência de qualquer das hipóteses do art. 10 do Decreto nº 8.538, de 2015 e não se verificou razões para afastamento do tratamento diferenciado. Para os itens da contratação em tela há inúmeros fornecedores capazes de atender e cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, de modo que o tratamento diferenciado não se mostra prejuízo para a Administração. Ressalta-se que as contratações anteriores dessas classes de materiais, no âmbito do *campus* Valença, já foram dedicadas exclusivamente à ME/EPP/Equiparadas.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução envolve a aquisição **integral de materiais descartáveis, aparelhos e utensílios de copa e cozinha**, em quantitativos previamente definidos, destinados ao atendimento das atividades acadêmicas e laboratoriais ligados ao curso de Engenharia de Alimentos e Técnico em Alimentos integrado ao Ensino Médio, bem como institucionais do **Campus Valença** do CEFET/RJ.

6.2. Os materiais descartáveis contemplam itens necessários para garantir condições adequadas de higiene, segurança sanitária e organização, especialmente nas aulas práticas e atividades acadêmicas relacionadas à área de alimentos. Já os equipamentos e utensílios de copa e cozinha compreendem bens duráveis, de uso contínuo, essenciais ao suporte das atividades pedagógicas, laboratoriais, administrativas e à realização de eventos institucionais.

6.3. Trata-se de bens comuns, amplamente disponíveis no mercado, com especificações técnicas objetivamente definidas, não demandando soluções customizadas ou complexas, permitindo a adoção do **critério de julgamento menor preço por item**. Essa escolha favorece a competitividade, possibilita a ampla participação de fornecedores e assegura a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, sem prejuízo da qualidade, uma vez que todos os produtos deverão atender integralmente às exigências técnicas, sanitárias e de segurança estabelecidas no instrumento convocatório.

6.4. A opção pela **aquisição**, em detrimento de soluções alternativas como locação ou Sistema de Registro de Preços, mostrou-se a mais adequada diante das características do objeto. Trata-se de itens com **uso contínuo**, demanda conhecida e quantidades reduzidas, o que torna antieconômicas soluções baseadas em fornecimentos parcelados ou contratos continuados, que poderiam gerar aumento de custos operacionais e logísticos, especialmente relacionados a frete e gestão contratual.

6.5. A contratação será realizada com **fornecimento integral dos itens**, possibilitando maior eficiência administrativa, redução de custos de transporte, melhor planejamento orçamentário e imediata disponibilização dos materiais para uso acadêmico. Esse modelo evita fracionamentos desnecessários, simplifica a execução contratual e garante o atendimento tempestivo das necessidades do Campus Valença.

6.6. A entrega dos materiais deverá ser realizada, em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e validade;

6.7. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 30 dias, contados do aceite do instrumento equivalente.

6.8. A entrega dos itens deverá ser efetuada em dia útil no(a) Setor de Almoxarifado e Patrimônio do Campus Valença do CEFET/RJ, situado à Rua Voluntários da Pátria, nº 305, bairro Belo Horizonte, Valença - RJ das 09h às 16h. Tel. (24) 2453-0213.

6.9. A empresa deverá prestar garantia aos bens pelo período mínimo determinado pelo Código de Defesa do Consumidor, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. Prevalecerá a garantia ofertada pelo fabricante em caso de prazo maior.

6.10. O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses a contar contado do aceite do instrumento equivalente.

6.11. Não será admitida a subcontratação do objeto.

6.12. Sempre que aplicável, serão observados **critérios de sustentabilidade ambiental**, de maneira proporcional ao objeto, incentivando a aquisição de produtos com menor impacto ambiental, maior durabilidade e adequação ao ciclo de vida do bem, em consonância com a legislação vigente e sem restrição indevida à competitividade.

6.13. Nos termos do art. 70, III, da Lei nº 14.133/2021, a exigência de documentação de qualificação técnica e econômico-financeira será dispensada ou simplificada, tendo em vista tratar-se de fornecimento de bens para entrega imediata, de baixa complexidade e reduzido risco contratual.

6.14. Considerando que os itens são de pronta entrega e que o pagamento será realizado somente após o efetivo recebimento e aceitação dos produtos; considerando que a garantia pode adicionar despesas aos licitantes, com potencial, inclusive, para limitar o universo de interessados e onerar os custos repassados à Administração, já que os valores adicionados pelos fornecedores seriam repassados ao contratante; considerando também que a demanda contempla bens comuns e de baixa complexidade com baixo risco atrelado ao seu fornecimento dos itens e considerando que a exigência de garantia pode estimular o desinteresse das empresas, e reduzir o número de participantes, valendo-se da discricionariedade da administração, decidiu-se pela não exigência da garantia contratual.

6.15. A licitação ou dispensa deverá ser exclusiva para ME e EPP uma vez que os itens que possuem valor total estimado menor que R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), segundo o art. 48, inciso I da LC 123/2006.

6.16. Os critérios de aceitação do objeto são os que constam em tópico específico.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. O quantitativo foi estimado pelos setores requisitantes e teve como base a previsão de consumo para os próximos 12 meses, tendo em vista a necessidade dos laboratórios de Alimentos, bem como da copa/cozinha da instituição.

7.2. Os materiais descartáveis foram dimensionados considerando as disciplinas práticas, a periodicidade e a programação das aulas, bem como a quantidade de laboratórios atendidos. Além disso, os quantitativos consideraram também o uso em eventos institucionais do campus.

7.3. As quantidades de utensílios foram estimadas com base na necessidade de recomposição do acervo mínimo indispensável ao funcionamento das atividades, considerando o desgaste natural decorrente do uso contínuo e a vida útil média desses itens.

7.4. Os quantitativos propostos contemplam estoque suficiente para garantir a continuidade das atividades acadêmicas e laboratoriais, evitando aquisições emergenciais, que tendem a elevar custos e comprometer o planejamento. As quantidades foram dimensionadas para atendimento integral da demanda identificada, considerando que o fornecimento ocorrerá em entrega única, o que contribui para a redução de custos logísticos e maior eficiência administrativa. Assim, os quantitativos mostram-se proporcionais, razoáveis e compatíveis com a demanda identificada, não caracterizando superdimensionamento, e estão adequados à aquisição integral prevista, que favorece a eficiência administrativa e a redução de custos logísticos.

7.5. Sendo assim, elaborou-se a memória de cálculo constante no anexo II contendo a estimativa de consumo de cada item.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 16.671,41

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base na Instrução Normativa SEGES nº 65/2021, que regulamenta o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, em consonância com a Lei nº 14.133/2021.

Caracterização das fontes consultadas

8.2. O art. 5º da referida Instrução Normativa estabelece os parâmetros a serem utilizados na pesquisa de preços, que podem ser empregados de forma

combinada ou não. Para o cumprimento do disposto, foram utilizados os seguintes parâmetros:

I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, tais como o Painel de Preços;

II – contratações similares realizadas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante Sistema de Registro de Preços, observado o respectivo índice de atualização de preços. Os valores foram obtidos por meio de consulta ao sistema “Banco de Preços”, ferramenta informatizada baseada em resultados de licitações adjudicadas e /ou homologadas;

III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, tabelas de referência formalmente aprovadas pelo Poder Executivo federal e sítios eletrônicos

especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo

de até 6 (seis) meses anteriores à data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso.

8.3. A pesquisa priorizou a identificação de contratações com especificações técnicas compatíveis com os itens definidos neste Estudo Técnico Preliminar.

8.4. A base da estimativa é composta majoritariamente por preços públicos. Todavia, com o objetivo de ampliar a aderência à realidade de mercado e mitigar riscos de fracasso ou deserção de itens, foram utilizadas, de forma subsidiária, fontes provenientes de sítios eletrônicos especializados, nos seguintes casos:

- ausência ou insuficiência de preços públicos compatíveis;
- divergência relevante entre preços públicos e os praticados no mercado;
- inexistência de CATMAT plenamente aderente às especificações demandadas;
- ocorrência de histórico de insucesso em contratações anteriores.

Método estatístico para definição do valor estimado

8.5. Para a definição do valor estimado, foram utilizados os métodos estatísticos de média e mediana, adotando-se aquele mais adequado para cada item,

de forma a reduzir distorções decorrentes de valores atípicos e assegurar maior fidedignidade à estimativa.

8.6. O relatório detalhado da pesquisa de preços, extraído da ferramenta Pesquisa de Preços do Comprasnet, consta dos autos do processo administrativo. Ademais, foi anexado a este instrumento documento contendo os principais parâmetros e resultados da pesquisa, suficientes para a compreensão da metodologia adotada, nos termos da Instrução Normativa SEGES nº 65/2021.

8.7. A metodologia detalhada da pesquisa de preços, incluindo critérios de seleção das amostras, tratamento de dados e eventuais exclusões de valores discrepantes, encontra-se descrita em Nota Técnica específica, constante dos autos do processo.

8.8. Não se verificou a necessidade de classificação do orçamento estimado como sigiloso, considerando a natureza dos itens e a inexistência de risco à competitividade do certame.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Em regra, conforme, alínea b, do inciso V do art. 40 da Lei nº 14.133, o objeto deverá ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se ao certame vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala (Súmula 247 do TCU). O parcelamento da solução é a regra devendo ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

9.2. Nesse contexto, o parcelamento revela-se o mais adequado, pois permite à Administração selecionar a proposta mais vantajosa **individualmente para cada produto**, assegurando flexibilidade na contratação e ampliando a competitividade do certame. Tal critério possibilita a participação de um maior número de fornecedores, inclusive de pequeno e médio porte, que podem concorrer apenas nos itens que integram sua linha regular de fornecimento, sem a necessidade de ofertar a totalidade do objeto.

9.3. A escolha pelo parcelamento é especialmente relevante em contratações que envolvem **itens diversos**, cujas características, custos de produção e logística podem variar significativamente entre si. A adoção do menor preço global, nesse cenário, poderia restringir a competitividade ou resultar em preços menos vantajosos para determinados itens, em razão de compensações entre valores ou da limitação do número de licitantes aptos a fornecer todos os produtos simultaneamente.

9.4. Do ponto de vista da **economicidade**, a aquisição por item permite que a Administração obtenha o **menor preço efetivamente praticável para cada bem**, evitando a elevação artificial de valores e possibilitando maior controle sobre os custos unitários da contratação. Além disso, o modelo facilita a comparação objetiva das propostas, reduzindo riscos de sobrepreço e contribuindo para a transparência do processo licitatório.

9.5. Assim sendo, verifica-se que, tecnicamente, o escopo contratual é divisível, não havendo óbices, para ser aplicado na presente demanda.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Com o objetivo de identificar a existência de contratações correlatas ou interdependentes, procedeu-se à análise do objeto, não sendo constatada a necessidade de contratações adicionais a ele vinculadas. Os materiais a serem adquiridos possuem natureza autônoma, não demandam treinamento específico nem a aquisição de acessórios para sua utilização, sendo plenamente compatíveis com os protocolos e a infraestrutura existente no Campus Valença do CEFET/RJ.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A pretensa contratação está alinhada ao Plano de Contratação Anual da Instituição, estando prevista no sistema PGC, referente ao PCA 2026.

ID do item no PCA

Identificador da Futura Contratação	Código da Classificação Superior (Classe /Grupo)	Nome da Classificação Superior (Classe /Grupo)	Código do PDM do Item	Nome do PDM do Item
153010-99 /2026	7340	CUTELARIA E TALHERES	14921	COLHER DESCARTÁVEL
153010-99 /2026	7350	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	5849	COPO DESCARTÁVEL
153010-99 /2026	7350	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	5849	COPO DESCARTÁVEL
153010-99 /2026	7920	VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES	7042	ESPONJA LIMPEZA
153010-99 /2026	9920	ARTIGOS PARA FUMANTES	7795	FÓSFORO

153010-99 /2026	8540	ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE	8122	GUARDANAPO DE PAPEL
153010-99 /2026	7340	CUTELARIA E TALHERES	12501	TALHER DESCARTÁVEL
153010-99 /2026	7350	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	1138	PRATO
153010-99 /2026	8105	SACOS E BOLSAS	11902	SACO
153010-99 /2026	7920	VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES	10344	PANO LIMPEZA
153010-99 /2026	8135	MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	1389	PAPEL ALUMÍNIO
153010-99 /2026	9310	PAPÉIS E PAPELÕES	191	PAPEL MANTEIGA
153010-99 /2026	8415	VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS	12848	TOUCA
153010-99 /2026	8115	CAIXAS, CAIXOTES E ENGRADADOS	1429	EMBALAGEM ISOPOR
153010-99 /2026	7350	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	1104	POTE ALIMENTOS
153010-99 /2026	7320	EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA	1093	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL
153010-99 /2026	7240	RECEPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL	764	BALDE
153010-99 /2026	7360	JOGOS, CONJUNTOS E EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR E SERVIR ALIMENTOS	1133	BANDEJA
153010-99 /2026	5120	FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	1569	ESPÁTULA

153010-99 /2026	7330	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	16080	CORTADOR
153010-99 /2026	7330	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	1058	CALDEIRÃO
153010-99 /2026	7350	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	1104	POTE ALIMENTOS
153010-140 /2026	8540	ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE	12792	TOALHA DE PAPEL
153010-140 /2026	7330	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	1287	JARRA
153010-140 /2026	7330	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	10334	PANELA
153010-140 /2026	7350	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	1156	PORTA- GUARDANAPO
153010-140 /2026	9310	PAPÉIS E PAPELÕES	10361	PAPEL CELOFANE

Identificador da futura contratação - 99/2026 e 140/2026

Id pca PNCP: 42441758000105-0-000001/2026 Data de publicação no PNCP: 28/01/2025

11.2. Além disso a contratação se mostra alinhada ao Plano de Logística Sustentável do CEFET/RJ 2024-2028.

11.3. No anexo I, constam os documentos de formalização de demanda.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Os benefícios esperados através dessa solução é conseguir adquirir os itens, com obtenção da proposta mais vantajosa, contribuindo assim para a realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão do campus

12.2. Em termos de economicidade e eficiência, a solução proposta busca garantir a aquisição dos materiais, de modo a permitir a disponibilidade de forma mais célere, bem como evitar custos adicionais, especialmente quando comparada a soluções como locação ou fornecimentos fracionados. O investimento inicial é diluído ao longo da vida útil dos utensílios, resultando em **menor custo total de posse**.

12.3. A entrega integral dos itens permite a **redução dos custos logísticos**, especialmente aqueles relacionados a frete, uma vez que evita múltiplas remessas em pequenas quantidades, que tendem a elevar o preço final dos produtos. Esse fator é particularmente relevante considerando as quantidades reduzidas dos itens, em que o custo de transporte pode representar parcela significativa do valor da contratação.

12.4. A aquisição planejada e antecipada também evita **compras emergenciais**, que historicamente apresentam preços mais elevados e menor poder de negociação. Ao concentrar a contratação em um único procedimento, com critério de julgamento pelo menor preço por item, amplia-se a competitividade entre fornecedores e maximiza-se a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

12.5. A aquisição irá atender as necessidades dos Cursos de Graduação em Engenharia de Alimentos e do Curso Técnico em Alimentos. Os alunos serão os principais beneficiados já que se trata de um curso pautado em questões envolvendo alimentos e contemplam a elaboração de aulas práticas. Além da comunidade acadêmica, a população da cidade poderá se beneficiar através da participação em cursos e projetos de extensão, bem como atividades de pesquisa, que são desenvolvidas com o suporte dos produtos demandados devido a essência dos cursos oferecidos no campus Valença. Assim, com a aquisição espera-se a melhoria nas condições e disponibilização dos materiais para os laboratórios, que contribuirá com o desenvolvimento das atividades-fim da instituição, o que resultará em benefícios para os cursos do Ensino Médio Integrado ao Técnico em Alimentos e da Graduação em Engenharia de Alimentos do CEFET-RJ campus Valença e toda a comunidade acadêmica.

12.6. Também contribuirá para o desenvolvimento de outras atividades desenvolvidas no campus como reuniões, eventos, formaturas, visando um espaço mais agradável e eficiente, atendendo ao interesse público ao proporcionar um ambiente que estimule a colaboração e o respeito às normas de convivência em sociedade.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não foi identificada a necessidade de adequações no ambiente físico, uma vez que o Campus Valença do CEFET/RJ já dispõe de infraestrutura adequada para o recebimento, armazenamento e utilização dos itens objeto da contratação.

13.2. As providências administrativas necessárias concentram-se na adequada instrução processual, na elaboração dos artefatos da contratação e no acompanhamento da execução contratual pelos setores competentes.

13.3. Os setores requisitantes e os responsáveis técnicos deverão atuar no planejamento da contratação e na fase de execução contratual, especialmente no recebimento, conferência e ateste dos materiais.

13.4. Deverá ser elaborado o Mapa de Riscos da contratação, contemplando a identificação, análise e tratamento dos riscos envolvidos, com a definição de medidas de prevenção e contingência, nos termos das boas práticas de gestão de riscos aplicáveis às contratações públicas, considerando a análise preliminar realizada neste Estudo Técnico Preliminar.

13.5. Deverão ser adotados procedimentos de conferência no recebimento dos materiais, incluindo a verificação da conformidade com as especificações técnicas, da integridade das embalagens e das condições de transporte e armazenamento.

13.6. Não foi identificada a necessidade de capacitação específica de pessoal, de contratação de serviços acessórios ou de adaptações prediais para a operacionalização do objeto, considerando que os itens são compatíveis com a infraestrutura existente e com os procedimentos já adotados no âmbito do Campus Valença do CEFET/RJ.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. No caso dos itens objetos desse estudo, são possíveis impactos ambientais: geração de resíduos sólidos de papel, plástico e orgânicos, provenientes das embalagens vazias, sendo necessária a destinação ambientalmente adequada. Quando os materiais descartáveis não são recicláveis, biodegradáveis ou corretamente segregados, sua destinação inadequada pode ocasionar impactos ambientais adicionais, como poluição do solo, da água e riscos à fauna. Utensílios danificados ou descartados ao final da vida útil também contribuem para o passivo ambiental e o uso inadequado dos utensílios de copa e cozinha pode reduzir sua vida útil, antecipando a necessidade de reposição e aumentando a geração de resíduos e o consumo de novos insumos.

14.2. Ações ambientalmente responsáveis que corroboram com uma gestão sustentável e que, por conseguinte, mitigam o impacto provocado pelos resíduos sólidos devem ser adotadas, a saber:

14.2.1. Boas práticas durante a fase de planejamento e especificação dos itens:

a) A utilização de produtos feitos de materiais como aço inox, alumínio, traz uma dimensão importante no que se refere à sustentabilidade, pois sua durabilidade e reusabilidade contribuem para a redução do uso de utensílios descartáveis, alinhando-se aos princípios de economia circular e à preservação do meio ambiente. A escolha por itens duráveis e de qualidade pode resultar em uma redução de custos ao longo do tempo, evitando a necessidade de reposição frequente e, assim, contribuindo para a economia institucional.

14.2.2. Boas práticas de gerenciamento e consumo que otimizem a utilização dos itens, tais como:

a) controle adequado de estoque, para elaboração de um histórico de consumo, permitindo a realização aquisições planejadas, com quantitativos compatíveis com a demanda real, evitando excessos que possam resultar em descarte por vencimento, deterioração ou obsolescência.

b) conservação, uso e armazenamento adequado: Estimular a correta utilização, limpeza e armazenamento dos utensílios de copa e cozinha, de modo a prolongar sua vida útil, evitando substituições prematuras e a geração antecipada de resíduos. Dar preferência à aquisição de:

- materiais reutilizáveis e de maior durabilidade;
- descartáveis biodegradáveis, compostáveis ou recicláveis, quando tecnicamente viáveis;
- produtos que utilizem menor quantidade de matéria-prima e embalagens reduzidas.

c) adoção de práticas que evitem o desperdício: Promover ações de **orientação e conscientização** de estudantes, servidores e colaboradores sobre:

- uso racional de materiais descartáveis;
- correta separação dos resíduos;
- importância da reutilização e da redução do desperdício.

14.2.3. Reciclagem: reciclar é tão importante quanto o uso consciente do material, portanto, é necessário que os resíduos passíveis de serem reciclados sejam acondicionados e depositados em locais separados, para, posteriormente, serem encaminhados às empresas que realizam a coleta seletiva.

14.3. Assim visando mitigar os riscos ambientais identificados, deverão ser observados os critérios de sustentabilidade, preconizados no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 7ª edição, outubro de 2024, e outras normas aplicáveis, inseridos em Requisitos da Contratação.

14.4. Desse modo, atesta-se o alinhamento da contratação ao Plano de Logística Sustentável do CEFET ano 2024 - 2028, especialmente:

Eixo 1 | Promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços: OB8 Incentivar a redução, o reaproveitamento ou a reciclagem de resíduos recicláveis gerados na instituição (página 38).

Eixo 3 | Identificação dos objetos de menor impacto ambiental

OB18 Realizar compras de materiais/ produtos com maior ciclo de vida possível ou que promovam impactos positivos ou reduzam os negativos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Em síntese, com base nas informações levantadas ao longo deste estudo, a aquisição dos materiais atinentes o é considerada viável tanto do ponto de vista econômico, quanto do ponto de vista técnico.

15.2. A aquisição nos termos do presente Estudo, apresenta-se como essencial ao bom andamento dos trabalhos institucionais do campus Valença do CEFET/RJ.

15.3. Além disso, os materiais a serem adquiridos foram detalhadamente especificados para atender às necessidades institucionais de forma eficiente e padronizada.

15.4. A(s) modalidade(s) sugerida permite ampla concorrência e maior competitividade entre fornecedores, promovendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. A divisão da contratação por itens também contribui para maior eficiência econômica, ao possibilitar a participação de diferentes fornecedores especializados. Assim, diante da fundamentação exposta neste documento, esta equipe declara viável esta contratação, consoante a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEANDRO FAGUNDES MANCANO

Técnico em Alimentos - Integrante Requisitante/técnico titular



Assinou eletronicamente em 26/06/2026 às 11:14:50.

RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA

Administradora - Integrante Administrativa



Assinou eletronicamente em 26/06/2026 às 11:12:44.

WANDERSON TEIXEIRA DE SOUZA

Administrador - Integrante Administrativo



Assinou eletronicamente em 26/06/2026 às 11:14:40.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Documentos de formalização de demanda.pdf (386.36 KB)
- Anexo II - Anexo II - Memória de cálculo das quantidades estimadas.pdf (919.45 KB)
- Anexo III - Relatório Detalhado da Pesquisa de Preços.pdf (467.6 KB)

Documento de Formalização da Demanda 169/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 169/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante

VALENÇA

Descrição sucinta do objeto

Gêneros alimentícios, materiais descartáveis e utensílios de copa e cozinha para os cursos Técnico Integrado em Alimentos e Engenharia de Alimentos do campus Valença

Justificativa da prioridade

Os gêneros alimentícios bem como os descartáveis são essenciais para a realização das aulas práticas, bem como de projetos de pesquisa e extensão relacionados aos cursos Técnico em Alimentos e Engenharia de Alimentos

Data da
conclusão da
contratação

30/11/2026 00:
00

UASG Editado por

153010 RITA DE CASSIA
NICOLAU DA
SILVA LUZIA

2. Justificativa de Necessidade

Os laboratórios ligados aos cursos de graduação em Engenharia de Alimentos e Técnico em Alimentos integrado ao Ensino Médio do campus Valença do CEFET/RJ demandam diversos materiais tendo em vista o desenvolvimento das atividades de ensino, bem como projetos de pesquisa e de extensão. Entre os materiais de suma importância para a realização dessas atividades estão os gêneros alimentícios e materiais descartáveis. No âmbito do campus Valença, a utilização dos gêneros alimentícios é feita exclusivamente em aulas práticas, em disciplinas de tecnologia e processamento e de análises de alimentos em laboratórios, as quais demandam matérias-primas vegetais e animais e diversos outros ingredientes para sua realização, assim como algumas atividades de projetos de pesquisa e extensão dos cursos supracitados. Diferentemente de diversos outros cursos técnicos e de graduações, a área de alimentos necessita de aulas práticas em plantas processadoras e em laboratórios, para que os alunos vivenciem o dia a dia na indústria de alimentos, atuando na recepção e processamento das matérias-primas e produtos, nas análises, conservação, armazenagem e distribuição dos alimentos, sendo de extrema importância para a formação dos estudantes. Além do ensino, atividades de extensão são desenvolvidas no decorrer do ano e apresentadas na semana de extensão, evento caracterizado pela exposição dos projetos para comunidade acadêmica e aberto ao público. Por fim, atividades de pesquisa também envolvem em sua maioria processamento de produtos alimentícios, ratificando a necessidade desses materiais.

Com relação à demanda de materiais descartáveis e utensílios de copa e cozinha, a mesma visa atender necessidades de ressuprimento, melhoria nas condições, modernização desses laboratórios e constante desenvolvimento das atividades de pesquisa e de aulas laboratoriais práticas, ligados ao curso Técnico Integrado em Alimentos, e também ao curso de Graduação em Engenharia de Alimentos, bem como atender as necessidades do campus em realização de diversos eventos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Ovos E Laticínios	Queijo		1,00	478,00	478,00
2	Frutas, verduras e legumes	Verdura in natura*		1,00	60,00	60,00
3	Produtos De Panificação E Cereais	Preparado Panificação		1,00	20,00	20,00
4	Ovos E Laticínios	Ovo		1,00	30,00	30,00
5	Produtos De Panificação E Cereais	Farinha De Milho		1,00	15,00	15,00
6	Produtos De Panificação E Cereais	Fermento		1,00	31,00	31,00
7	Condimentos E Produtos Correlatos	Massa De Tomate		1,00	32,00	32,00
8	PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	FARINHA DE TRIGO		1,00	250,00	250,00
9	Produtos De Panificação E Cereais	Aveia Beneficiada		1,00	17,00	17,00
10	Açúcar, Confeitos, Castanhas, Nozes E Similares	Doce Não Confeitado		1,00	25,00	25,00
11	Café, chá e chocolate	Chocolate		1,00	124,00	124,00
12	Óleos e gorduras comestíveis	Óleo vegetal comestível		1,00	68,00	68,00
13	Óleos E Gorduras Comestíveis	Azeite		1,00	870,00	870,00
14	Óleos e gorduras comestíveis	Gordura vegetal		1,00	123,00	123,00
15	Frutas, Verduras E Legumes	Legume In Natura		1,00	550,00	550,00
16	Frutas, Verduras E Legumes	Verdura In Natura		1,00	145,00	145,00
17	Condimentos E Produtos Correlatos	Condimento		1,00	30,00	30,00
18	Açúcar, Confeitos, Castanhas, Nozes E Similares	Açúcar		1,00	1.900,00	1.900,00
19	Frutas, verduras e legumes	Fruta		1,00	4.700,00	4.700,00

20	Frutas, Verduras E Legumes	Legume Processado	1,00 80,00	80,00
21	Carnes, Aves E Peixes	Frios	1,00 60,00	60,00
22	Bebidas alcoólicas	Vinho	1,00 42,00	42,00
23	Açúcar, Confeitos, Castanhas, Nozes E Similares	Côco Ralado	1,00 62,00	62,00
24	Condimentos e produtos correlatos	Sal	1,00 18,00	18,00
25	Condimentos e produtos correlatos	Vinagre	1,00 102,00	102,00
26	Ovos E Laticínios	Leite Em Pó	1,00 89,00	89,00
27	Produtos de panificação e cereais	Biscoito	1,00 117,00	117,00
28	Bebidas não alcoólicas	Suco	1,00 175,00	175,00
29	Carnes, aves e peixes	Embutido	1,00 48,00	48,00
30	Cutelaria e talheres	Colher descartável	1,00 31,00	31,00
31	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	COPO DESCARTÁVEL	1,00 437,60	437,60
32	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	COPO DESCARTÁVEL	1,00 474,80	474,80
33	Vassouras, escovas, rodos, esponjas e esfregões	Esponja limpeza	1,00 540,00	540,00
34	Artigos para fumantes	Fósforo	1,00 450,00	450,00
35	ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE	GUARDANAPO DE PAPEL	1,00 83,00	83,00
36	CUTELARIA E TALHERES	TALHER DESCARTÁVEL	1,00 68,30	68,30
37	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	PRATO	1,00 350,00	350,00
38	SACOS E BOLSAS	SACO	1,00 1.200,00	1.200,00
39	VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES	PANO LIMPEZA	1,00 600,00	600,00
40	Materiais A Granel Para Acondicionamento E Embalagem	Papel Alumínio	1,00 1.254,40	1.254,40
41	Papéis e papelões	Papel manteiga	1,00 30,00	30,00
42	Vestuário Para Fins Especiais	Touca	1,00 524,65	524,65
43	Caixas, Caixotes E Engradados	Embalagem Isopor	1,00 182,50	182,50
44	Louça E Artigos De Mesa	Pote Alimentos	1,00 450,00	450,00
45	Equipamentos e aparelhos de cozinha	Liquidificador industrial	1,00 1.110,00	1.110,00
46	RECEPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL	BALDE	1,00 1.000,00	1.000,00
47	Jogos, conjuntos e equipamentos para preparar e servir alimentos	Bandeja	1,00 270,75	270,75
48	Ferramentas manuais sem corte, não acionadas por força motriz	Espátula	1,00 64,50	64,50
49	Utensílios e ferramentas manuais de cozinha	Cortador	1,00 658,50	658,50
50	Utensílios e ferramentas manuais de cozinha	Caldeirão	1,00 133,95	133,95
51	Louça e artigos de mesa	Pote alimentos	1,00 516,00	516,00
52	Produtos químicos	Essência aromática	1,00 15,00	15,00
53	Produtos de panificação e cereais	Amido	1,00 25,00	25,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEANDRO FAGUNDES MANCANO

Técnico em Alimentos e Laticínios do campus Valença

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MEC-CEFET-CENT.FED.ED.TEC.CELSO S.FONSECA/RJ

Documento de Formalização da Demanda 76/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 76/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
VALENÇA	30/11/2026 00:00	153010	WANDERSON TEIXEIRA DE SOUZA
Descrição sucinta do objeto			
Gêneros alimentícios, materiais descartáveis e utensílios de copa e cozinha para os cursos Técnico Integrado em Alimentos e Engenharia de Alimentos do campus Valença			
Justificativa da prioridade			
Os gêneros alimentícios bem como os descartáveis são essenciais para a realização das aulas práticas, bem como de projetos de pesquisa e extensão relacionados aos cursos Técnico em Alimentos e Engenharia de Alimentos			

2. Justificativa de Necessidade

Os laboratórios ligados aos cursos de graduação em Engenharia de Alimentos e Técnico em Alimentos integrado ao Ensino Médio do campus Valença do CEFET/RJ demandam diversos materiais tendo em vista o desenvolvimento das atividades de ensino, bem como projetos de pesquisa e de extensão. Entre os materiais de suma importância para a realização dessas atividades estão os gêneros alimentícios e materiais descartáveis. No âmbito do campus Valença, a utilização dos gêneros alimentícios é feita exclusivamente em aulas práticas, em disciplinas de tecnologia e processamento e de análises de alimentos em laboratórios, as quais demandam matérias-primas vegetais e animais e diversos outros ingredientes para sua realização, assim como algumas atividades de projetos de pesquisa e extensão dos cursos supracitados. Diferentemente de diversos outros cursos técnicos e de graduações, a área de alimentos necessita de aulas práticas em plantas processadoras e em laboratórios, para que os alunos vivenciem o dia a dia na indústria de alimentos, atuando na recepção e processamento das matérias-primas e produtos, nas análises, conservação, armazenagem e distribuição dos alimentos, sendo de extrema importância para a formação dos estudantes. Além do ensino, atividades de extensão são desenvolvidas no decorrer do ano e apresentadas na semana de extensão, evento caracterizado pela exposição dos projetos para comunidade acadêmica e aberto ao público. Por fim, atividades de pesquisa também envolvem em sua maioria processamento de produtos alimentícios, ratificando a necessidade desses materiais.

Com relação à demanda de materiais descartáveis e utensílios de copa e cozinha, a mesma visa atender necessidades de ressuprimento, melhoria nas condições, modernização desses laboratórios e constante desenvolvimento das atividades de pesquisa e de aulas laboratoriais práticas, ligados ao curso Técnico Integrado em Alimentos, e também ao curso de Graduação em Engenharia de Alimentos, bem como atender as necessidades do campus em realização de diversos eventos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Vestuário para fins especiais	Avental		1,00	909,00	909,00
2	Artigos De Papel Para Higiene	Toalha De Papel		1,00	733,60	733,60
3	Utensílios E Ferramentas Manuais De Cozinha	Jarra		1,00	59,91	59,91
4	Utensílios E Ferramentas Manuais De Cozinha	Panela		1,00	1.102,40	1.102,40
5	Louça E Artigos De Mesa	Porta-Guardanapo		1,00	30,40	30,40
6	Vestuário para fins especiais	Jaleco		1,00	2.585,00	2.585,00
7	Papéis e papelões	Papel celofane		1,00	78,00	78,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEANDRO FAGUNDES MANCANO
Técnico em Alimentos e Laticínios do campus Valença

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Demanda sinalizada após o período de planejamento.	WANDERSON TEIXEIRA DE SOUZA	11/03/2026 10:19
2 Este presente documento vem complementar o Documento de Formalização de Demanda nº 169/2025, devido ao surgimento de novas demandass após o período de planejamento.	WANDERSON TEIXEIRA DE SOUZA	05/03/2026 15:29

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MEMÓRIA DE CÁLCULO (MC) PARA CONSUMO

Nº	ITEM/DESCRIÇÃO	UNIDADE PADRÃO DE ENTREGA	BASE de CONSUMO MENSAL a) HISTÓRICO b) ESTIMADO	CONSUMO SEMESTRAL (Se conveniente, use a SUB UNIDADE)	CONSUMO ANUAL (CONSUMO SEMESTRAL x 2)	PLUS (DEMANDA VARIÁVEL)	RESULTADO em função da UNIDADE padrão de entrega (CONSUMO ANUAL + PLUS) ÷ UNID PADRÃO ENTREGA	Nota explicativa
1	Colher Descartável Material: Plástico , Cor: Branco ou Incolor , Aplicação: Sobremesa	Pacote com 50 unidades	Estimado	5 Pacotes	10	0	10 pacotes com 50 unidades	Material Solicitado pela Secretaria do Gabinete, para utilização na realização de diversos eventos e reuniões no campus.
2	COLHER DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO INCOLOR OU BRANCO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	Pacote com 50 unidades	Estimado	4,5 PACOTES	9	0	09 pacotes com 50 unidades	Para utilização nas diversas atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nos laboratórios da área de Alimentos.
3	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, COR BRANCA, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/ SUCO E REFRIGERENTE	Caixa com 2500 unidades	Estimado	2,5 CAIXAS	5	0	5 caixas COM 2500 unidades	Para utilização nas diversas atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nos laboratórios da área de Alimentos e para utilização em eventos do campus.
4	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, COR BRANCA, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO CAFÉ	Caixa com 5000 unidades	Estimado	3 caixas	6	0	6 caixas com 5000 unidades.	Para utilização nas diversas atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nos laboratórios da área de Alimentos e para utilização em eventos do campus.
5	EMBALAGEM ISOPOR, FORMA:BANDEJA, COMPRIMENTO:200 MM, LARGURA:140 MM, ALTURA:18 MM	PACOTE COM 100 UNIDADES	Estimado	2,5 pacotes	5	0	5 pacotes com 100 unidades	Para utilização nas diversas atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nos laboratórios da área de Alimentos
6	ESPONJA DE LIMPEZA, COR AZUL, TIPO "NÃO RISCA" PARA REVESTIMENTO ANTIADERENTE, NÃO PODENDO SER SUBSTITUÍDA POR BUCHA MULTIUSO C/ FACE ABRASIVA, COM 3 UNIDADES CADA PACOTE.	PACOTE COM 3 UNIDADES	Estimado	50 pacotes	100	0	100 pacotes com 3 unidades	Para suporte nas diversas atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nos laboratórios da área de Alimentos. Necessidade de reposição/substituição devido ao desgaste..
7	FÓSFORO, MATERIAL CORPO:MADEIRA, COR CABEÇA:VERMELHA, TIPO:EXTRA LONGO, TAMANHO 9,5CM	CAIXA COM 40 OU 50 UNIDADES	Estimado	50 caixas	100	0	100 caixas com 50 unidades	Para suporte nas diversas atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nos laboratórios da área de Alimentos.

MEMÓRIA DE CÁLCULO (MC) PARA CONSUMO

8	GARFO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO INCOLOR OU BRANCO. TAMANHO ADULTO, PARA REFEIÇÃO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	Pacote com 50 unidades	Estimado	4,5 pacotes	9	0	9 pacotes com 50 unidades	Para suporte nas diversas atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nos laboratórios da área de Alimentos.
9	GUARDANAPO DE PAPEL. MATERIAL: CELULOSE. MEDIDAS APROXIMADAS: 22 CM A 24 CM. COR: BRANCA. TIPO: FOLHAS DUPLAS. PACOTE COM 50 UNIDADES.	Pacote com 50 unidades	Estimado	20 pacotes	40	0	40 pacotes cm 50 unidades	Para utilização nas diversas atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nos laboratórios da área de Alimentos e para utilização em eventos do campus.
10	Talher Descartável Material: Plástico , Tipo: Mexedor De Cafezinho , Cor: Cristal , Características Adicionais: Resistente , Comprimento: 9 a 9,5 centímetros.	Pacote com 500 unidades	Estimado	4 pacotes	8	0	8 pacotes com 500 unidades	Para utilização nas diversas atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nos laboratórios da área de Alimentos e para utilização em eventos do campus.
11	PANO LIMPEZA, MATERIAL:100% EM FIBRA DE VISCOSE, LÁTEX SINTÉTICO, COMPRIMENTO:300 M, LARGURA:30 a 33 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MICROPERFURADO/GRAMATURA 41G/M2/MULTIUSO, APLICAÇÃO:USO GERAL, COR:VERDE, TIPO:BOBINA	BOBINA COM 300 METROS	Estimado	2,5 bobinas	5	0	5 bobinas com 500 metros	Para suporte nas diversas atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nos laboratórios da área de Alimentos.
12	PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL:ALUMÍNIO, COMPRIMENTO:100 M, LARGURA:29 a 30 CM, APRESENTAÇÃO:ROLO, APLICAÇÃO:USO DOMÉSTICO	ROLO COM 100 METROS	Estimado	10 rolos	20	0	20 rolos com 100 metros	Para suporte nas diversas atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nos laboratórios da área de Alimentos.
13	PAPEL MANTEIGA. MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 35 G/M2; COMPRIMENTO: 50 M; LARGURA: 28 A 30 CM; COR BRANCA	ROLO COM 50 METROS	Estimado	10 rolos	20	0	20 rolos com 50 metros	Para suporte nas diversas atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nos laboratórios da área de Alimentos.
14	Prato Material: Poliestireno , Aplicação: Sobremesa , Cor: Branca , Características Adicionais: Profundidade Mínima De 5 Mm Sem Tampa .	Pacote com 10 unidades	Estimado	10 pacotes	20	0	20 pacotes com 10 unidades	Material Solicitado pela Secretaria do Gabinete, para utilização na realização de diversos eventos e reuniões no campus.
15	PRATO, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 15 CM, COR BRANCA	Pacote com 10 unidades	Estimado	50 pacotes	100	0	100 pacotes com 10 unidades	Para utilização nas diversas atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nos laboratórios da área de Alimentos.
16	SACO, MATERIAL:PAPEL KRAFT, CAPACIDADE:5 KG, DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA:35 CM, LARGURA:18 CM	CAIXA COM 500	Estimado	0,5	1	0	1 caixa com 500 unidades	Para utilização nas diversas atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nos laboratórios da área de Alimentos.
17	SACO, MATERIAL:POLIETILENO, APLICAÇÃO:ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEDIDAS APROXIMADAS 23X43, 18 MICRAS, E FECHAMENTO A VÁCUO, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE	PACOTE COM 100 UNIDADES	Estimado	10 pacotes	20	0	10 pacotes com 100 unidade	Para utilização nas diversas atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nos laboratórios da área de Alimentos.

MEMÓRIA DE CÁLCULO (MC) PARA CONSUMO

18	SACO, MATERIAL:POLIPROPILENO, TIPO USO:ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, COR:INCOLOR, CAPACIDADE:5 L	BOBINA 500 UN	Estimado	10 bobinas	20	0	20 bobinas com 500 unidades	Para utilização nas diversas atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nos laboratórios da área de Alimentos.
19	SACO, MATERIAL:POLIPROPILENO, TIPO USO:GERAL, APLICAÇÃO:ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM A VÁCUO, ALTURA:25 CM, LARGURA:20 CM, ESPESSURA MÍNIMA: 12 MICRAS, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE	PACOTE COM 100 UNIDADES	Estimado	1 pacote	2	0	2 pacotes com 100 unidades	Para utilização nas diversas atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nos laboratórios da área de Alimentos.
20	SACO, MATERIAL:POLIPROPILENO, TIPO USO:GERAL, APLICAÇÃO:ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM A VÁCUO, ALTURA:30 CM, LARGURA:20 CM, ESPESSURA MÍNIMA: 12 MICRAS, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE	PACOTE COM 100 UNIDADES	Estimado	1 pacote	2	0	2 pacotes com 100 unidades	Para utilização nas diversas atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nos laboratórios da área de Alimentos.
21	BALDE, MATERIAL FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL 430 (0,40 MM), MODELO RETO COM BICO E ALÇA EM AÇO INOX, GRADUADO (GRADUAÇÃO GRAVADA NO CORPO DO BALDE), CAPACIDADE 20 LITROS, ACABAMENTO SUPERFÍCIE LISA E FÁCIL DE LIMPAR E NA PARTE INFERIOR POSSUI CINTA DE REFORÇO	UNIDADE	Estimado	Não aplicável	15	0	15 unidades	Não aplicável o consumo por período determinado. O material tem natureza de consumo, mas não é descartável, sendo durável. Assim, a estimativa visa suprir uma necessidade do laboratório de Produtos de Origem Animal, do laboratório de Produtos de Origem Vegetal, e Laboratório de Tecnologia de Bebidas, pela falta do item e/ou necessidade de reposição/substituição devido ao desgaste pelo tempo de uso.
22	Bandeja retangular. Medidas aproximadas: Comprimento: 53 CM, Largura: 40 CM, Material: Alumínio , Altura: 2 C	UNIDADE	Estimado	Não aplicável	6	0	6 unidades	Não aplicável o consumo por período determinado. O material tem natureza de consumo, mas não é descartável, sendo durável. Solicitado pela Secretaria do Gabinete, para utilização na realização de diversos eventos e reuniões no campus.
23	ESPÁTULA RASPADORA, MATERIAL: POLIESTIRENO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 21,5 X 12,7 CM, FINALIDADE:DECORAR BOLOS, FERRAMENTA IDEAL PARA RASPAR E ALISAR ACABAMENTOS EM CHANTILLY, GANACHE E GLACÊ.	UNIDADE	Estimado	Não aplicável	5	0	5 unidades	Não aplicável o consumo por período determinado. O material é de consumo, mas não é descartável, sendo durável. Assim, a estimativa visa suprir uma necessidade do laboratório de Produtos de Origem Vegetal, pela falta do item e/ou necessidade de reposição/substituição devido ao desgaste pelo tempo de uso.

MEMÓRIA DE CÁLCULO (MC) PARA CONSUMO

24	FATIADOR DE PÃO DE FORMA MANUAL, BRANCO, MATERIAL: BASE DE AÇO INOX COM TAMPA POLIESTIRENO, ACOMPANHA COMPARTIMENTO P/ FATIAR, FATIADOR HORIZONTAL, PLACA DE INOX PARA FIXAÇÃO DO PÃO NO DISPOSITIVO, CORTA ATÉ 24 FATIAS DEIXANDO-AS C/ 1 CM CADA, DIMENSÕES APROXIMADAS - COMPRIMENTO: 40 CM, ALTURA: 14 CM, LARGURA 20 CM	UNIDADE	Estimado	Não aplicável	2	0	2 unidades	Não aplicável o consumo por período determinado. Para utilização nas diversas atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nos laboratórios da área de Alimentos pela falta do item e/ou necessidade de reposição/substituição devido ao desgaste pelo tempo de uso.
25	Jarra Material: Vidro , Capacidade: 1,50 L, Modelo: Com Alça, Sem Tampa , Cor: Transparent Incolor , Aplicação: Água/Suco.	UNIDADE	Estimado	Não aplicável	3	0	3 unidades	Não aplicável o consumo por período determinado. O material tem natureza de consumo, mas não é descartável, sendo durável. Solicitado pela Secretaria do Gabinete, para utilização na realização de diversos eventos e reuniões no campus.
26	PANELA CALDEIRÃO HOTEL COM TAMPA, FABRICADA EM ALUMÍNIO REFORÇADO, Nº 30, CAPACIDADE APROXIMADA 20 LITROS, ESPESSURA 3 MM, COM ALÇAS EM ALUMÍNIO REFORÇADO, APLICAÇÃO COZINHA PROFISSIONAL	UNIDADE	Estimado	Não aplicável	1	0	1 unidade	Não aplicável o consumo por período determinado. O material tem natureza de consumo, mas não é descartável, sendo durável. Assim, a estimativa visa suprir uma necessidade do laboratório de Produtos de Origem Animal pela falta do item e/ou necessidade de reposição/substituição devido ao desgaste pelo tempo de uso.
27	PANELA, TIPO CAÇAROLA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 8 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUNDO TRIPLO/COM ALÇAS E TAMPA.	UNIDADE	Estimado	Não aplicável	2	0	2 unidades	Não aplicável o consumo por período determinado. O material é durável. Assim, a estimativa visa suprir uma necessidade do Laboratório de Produtos de Origem Animal pela falta do item e/ou necessidade de reposição/substituição devido ao desgaste pelo tempo de uso.
28	Porta guardanapo em aço inox para refeitório; com o modelo tipo tv; no formato retangular, vertical. Medidas aproximadas: altura entre 14 e 16 cm, largura 9 cm.	UNIDADE	Estimado	Não aplicável	2	0	2 unidades	Não aplicável o consumo por período determinado. O material tem natureza de consumo, mas não é descartável, sendo durável. Solicitado pela Secretaria do Gabinete, para utilização na realização de diversos eventos e reuniões no campus.
29	POTE ALIMENTOS, MATERIAL:POLIPROPILENO, FORMATO:REDONDO, ALTURA:50 MM, CAPACIDADE:250 ml, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE, APLICAÇÃO:ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, LIVRE DE BISFENOL, VAI AO FREEZER E MICRO-ONDAS, PACOTE COM 24 OU 25 UNIDADES	Conjunto(pacote)	Estimado	20 conjuntos	40	0	40 conjuntos	Para utilização nas diversas atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nos laboratórios da área de Alimentos.

MEMÓRIA DE CÁLCULO (MC) PARA CONSUMO

30	POTE ALIMENTOS, MATERIAL:VIDRO, COR:INCOLOR, CAPACIDADE:250 G/250 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPa METÁLICA, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE	Unidade	Estimado	Não aplicável	100	0	100 unidades	Para utilização nas diversas atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nos laboratórios da área de Alimentos.Material durável. Demanda visa suprir falta do item e/ou necessidade de reposição/substituição devido ao desgaste/quebra pelo tempo de uso.
32	Papel Celofane Comprimento: 100 CM, Largura: 85 CM, Espessura: 0,07 , Cor: Incolor , Aplicação: Trabalhos Educativos , Apresentação: Folha	Folha	Estimado	25 folhas	50	0	50 folhas	Para utilização nas diversas atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nos laboratórios da área de Alimentos.
33	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:100% FIBRAS CELULÓSICAS, TIPO FOLHA:DUPLA PICOTADA, COMPRIMENTO:20 CM, LARGURA:21CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALTO PODER DE ABSORÇÃO, GRAMATURA MÍNIMA 110 G/M2, APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL	EMBALAGEM 1000 FL	Estimado	35 pacotes	70	0	70 pacotes com 1000 folhas	Para utilização nas diversas atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nos laboratórios da área de Alimentos.

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA INVESTIMENTO (MC_{invest})

Nº	ITEM/DESCRIÇÃO	UNIDADE PADRÃO DE ENTREGA	FINALIDADE ESPECÍFICA DO INVESTIMENTO	SETOR/LOCAL ESPECÍFICO DE INSTALAÇÃO/UTILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO	USUÁRIOS PÚBLICO ALVO	NÚMERO ESTIMADO DE USUÁRIOS PÚBLICO ALVO	QUANTIDADE EXATA: BASE CÁLCULO EM FUNÇÃO DO Nº USUÁRIOS/PÚBLICO ALVO	PLUS (DEMANDA VARIÁVEL) Somente quando SRP
31	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, ALTA ROTAÇÃO, CAPACIDADE 4 LITROS COM JARRA DE AÇO INOXIDÁVEL, IDEAL PARA PREPARAR GRANDES QUANTIDADES COM RAPIDEZ E EFICIÊNCIA, INDICADO PARA SUCOS NATURAIS, VITAMINAS, PATÊS, MOLHOS, MOUSSES, BATIDAS E MASSAS PARA CREPE, FOCANDO EM MISTURAS MAIS LEVES E HOMOGÊNEAS, CORPO DO LIQUIDIFICADOR É FEITO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM COPO DE 4 LITROS EM AÇO INOXIDÁVEL E TAMPA DE ALUMÍNIO REPUXADO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 800W (1HP), ROTAÇÃO MÍNIMA DE 18.000 RPM E VOLTAGEM DE 127/220 VOLTS OU 127 VOLTS.	Unidade	Melhorar as condições dos laboratórios, visando o suprimento do laboratório de Produtos de Origem Animal que não possui o item e a substituição de equipamento do Laboratório de Produtos de Origem Vegetal que está apresentando defeito, dado o longo tempo de uso.	Laboratório de Produtos de Origem Vegetal e Animal	Docentes, servidor técnico-administrativo do SATLAB, e discentes.	329	2/329 pessoas	0

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
35/2026	153010	Concluída	RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA

Título: Materiais descartáveis, equipamentos e utensílios de copa e cozinha

Observações:

Total de itens cotados: 33	Valor total da pesquisa de preços: R\$ 16.670,1592
-----------------------------------	---

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
279853 - Colher Descartável Material: Plástico , Cor: Incolor , Aplicação: Sobremesa	Pacote 50 Unidade	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 2,3800	R\$ 3,2320	R\$ 3,4000
		Coefficiente de Variação: 13,2395%
		Desvio Padrão: 0,4279
		Maior Preço: R\$ 3,4900
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Quantidade máxima: 30

Período: 6 Meses

UASG (Estado): MG

Nº	Inciso	Nome	Quantidade
1	III	Grupo Caçula - Parco Papelaria Ltda. CNPJ: 05.214.053/0018-77 - Sítios Eletrônicos Especializados	10

Data da Cotação **Marca/Modelo**

09/03
/2026

-

Hora da Cotação **Endereço Eletrônico**

16:49 https://www.lojascacula.com.br/colher-descartavel-sobremesa-r9956-branco-589483-2/p?idsku=21728&utm_term=&utm_campaign=PMAX:+Shop+Smart2&utm_source=adwords&utm_medium=ppc&hsa_acc=5914536403&hsa_cam=17674082096&hsa_grp=&hsa_ad=&hsa_src=x&hsa_tgt=8

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	26514797000139 - Vivian Festas - Sítios Eletrônicos Especializados	10		R\$ 3,4900	09/03/2026	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
09/03/2026	-	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
16:53	https://www.vivianfestas.com.br/descartaveis-talher/colher-sobremesa-strawplast-50un-branco-199	Item 02 - COLHER SOBREMESA STRAWPLAST 50un BRANCO 199.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	II	MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES / 192 - MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - Contratações Similares pela Administração Pública	22		R\$ 3,4000	04/11/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
04/11/2025	-	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
00:00	https://pncp.gov.br/app/editais/29116894000161/2025/53	Item 02 - Colher de sobremesa.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MG - Compras.gov.br	12	Pacote 50 Unidade	R\$ 2,3800	16/01/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38917205900202025	16/01/2026	32	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de bens de consumo do tipo materiais de limpeza e higiene, destinados ao asseio e conservação das dependências da sede , bemcomo à higiene e proteção diárias e eventuais dos servidores e demais usuários das funcionalidades do Conselho Regional de Medicina de MinasGerais CRM-MG
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	389172	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
REAPA MINAS COMERCIO LTDA		SOBREMESA	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	20	Pacote 50 Unidade	R\$ 3,4000	28/10/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98476705900112025		28/10/2025		47		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza e higiene para atender as demandas das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Leopoldina, para o exercício de 2025, de acordo com as especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		984767		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
WORD COMERCIO ARMARINHO LTDA				ULTRA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
235787 - Colher Descartável Material: Plástico , Cor: Branca , Aplicação: Refeição	Pacote 50 Unidade	9
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	 Média	Mediana
R\$ 3,5000	R\$ 4,0900	R\$ 4,1850
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 9,6161%		
Desvio Padrão: 0,3933		
Maior Preço: R\$ 4,4900		

Filtro Aplicado

Quantidade máxima: 20

Período: 8 Meses

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PA - Compras.gov.br	12	Pacote 50 Unidade	R\$ 4,4000	05/10/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra		
38917306000192025			05/10/2025	28	OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.		
Esfera			UASG	Forma	Modalidade		
Federal			389173	SISPP	Dispensa		
Fornecedor				Marca/modelo			
MARCELO FRANCA VELOSO				Straw			
Índice e Valor			Ata	Edital	Compra		
-			-	-	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PA/Belém	Avenida Generalíssimo Deodoro	66050160	12

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RORAIMA - Compras.gov.br	20	Pacote 50 Unidade	R\$ 3,5000	09/09/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
93126606000082025		09/09/2025		7		Contratação de Empresa para fornecimento de materiais de consumo, incluindo itens de expediente, limpeza, higiene, copa e cozinha, entre outros, essenciais para o desempenho das atividades administrativas e operacionais do Conselho Regional de Contabilidade de Roraima - CRCRR.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		931266		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
C R DA SILVA				BOMPACK			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RR/Boa Vista	Rua Major Manoel Correia	69305100	20

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	10	Pacote 50 Unidade	R\$ 3,9700	15/08/2025	Sim
---	---	--	----	-------------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15832006900182025	15/08/2025	14	Objeto: Aquisição de Embalagens e Descartáveispara o IFCE - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, Campus Iguatu
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158320	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
J M V SANTANA COMERCIAL LTDA	ULTRATHERM		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade
----	--------	------	------------

4	III	Grupo Caçula - Parco Papelaria Ltda. CNPJ: 05.214.053/0018-77 - Sítios Eletrônicos Especializados	9
---	-----	---	---

Data da Cotação	Marca/Modelo
09/03/2026	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico
17:43	https://www.lojascacula.com.br/colher-descartavel-refeicao-r7030-cristal-298112-2/p?idsku=21689&utm_term=&utm_campaign=PMax:Shop+Smart2&utm_source=adwords&utm_medium=ppc&hsa_acc=5914536403&hsa_cam=17674082096&hsa_grp=&hsa_ad=&hsa_src=x&hsa_tgt=&

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
226345 - Copo Descartável Material: Poliestireno , Capacidade: 200 ML, Aplicação: Água/Suco E Refrigerente	Caixa 2500 Unidade	5
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 120,0000	R\$ 132,5600	R\$ 130,9650
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 8,6099% Desvio Padrão: 11,4133 Maior Preço: R\$ 148,9000		

Filtro Aplicado
Quantidade máxima: 10
Período: 6 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	II	CAMARA MUNICIPAL DE JUATUBA / 1526 - Unidade Única - Contratações Similares pela Administração Pública	3		R\$ 125,9300	17/12/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
17/12/2025	-	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
00:00	https://pncp.gov.br/app/editais/64487739000152/2025/30	Item 04 - Cotação BP.pdf, Item 04 - Dados da licitação.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	II	SERVICO COLATINENSE DE SANEAMENTO AMBIENTAL / 6100 - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental - SANEAR - Contratações Similares pela Administração Pública	10		R\$ 120,0000	05/01/2026	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
05/01/2026	-	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
08:59	https://pncp.gov.br/app/editais/06698248000154/2025/68	Item 04 - Copo 200 ml cotação ES.pdf, Item 04 - Copo 200 ml - cotação ES - Dados da licitação.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	AVANTE FRANCA COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - CNPJ: 00.521.947 /0001-48 - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R\$ 144,5300	09/03/2026	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
09/03/2026	-	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
18:17	https://www.casem.com.br/produto/copo-plastico-ps-200ml-cristalco-2500-unidades-11286/?srsltid=AfmBOoprWGAcPm6aHGS9APJZFSRHM2IFSK2lgG1bjXzfDbjPWsZUUZikY08	Item 04 - Copo Plástico PS 200ml Cristalco - 2500 unidades.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	8	Caixa 2500 Unidade	R\$ 75,0000	02/10/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15312006001072025	02/10/2025	1	O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material descartáveis (copo, guardanapo, outros) para atender as necessidades das unidades que integram o Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153120	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
P H MORENO DA SILVA COMERCIO		Coporio	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Rio de Janeiro	Avenida Athos da Silveira Ramos 274	21941916	8

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO - RJ - Compras.gov.br	10	Caixa 2500 Unidade	R\$ 120,0000	15/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92644206000462025	15/09/2025	15	Fornecimento de materiais de limpeza
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	926442	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
MJS DUARTE LTDA		TEUCOPO	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Rio de Janeiro	Avenida República do Chile 230	20031919	10

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	III	Francisco Salles - 03.784.356/0001-51 - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R\$ 136,0000	09/03/2026	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
09/03/2026	-	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
18:29	https://www.nacoesembalagens.com.br/produtos/copo-descartavel-200-ml-caixa-2500-unid/	Item 04 - Copo Descartável 200 ML Caixa 2500 Unid.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data
7	III	R.R. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA - CNPJ: 48.146.275/0001-64 - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R\$ 148,9000	26/03

Data da Cotação	Marca/Modelo
26/03/2026	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico
08:40	https://www.lojarrlimp.com.br/copo-200-ml-verocopo-transparente-cx-c-2500-ps?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&gad_source=4&gad_campaignid=22190207880&gbraid=0AAAY-g078pEciAN2UF_qtjpl8nu8C&gclid=EAlaIqObChMI86HDrlL29kwMV6FVIAB1dYC5KEAQYByABEgIPuvD_BwE

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
226342 - Copo Descartável Material: Poliestireno , Capacidade: 50 ML, Aplicação: Café	Caixa 5000 Unidade	6
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 92,9800	R\$ 109,5000	R\$ 110,7600
Coeficiente de Variação: 12,1124% Desvio Padrão: 13,2631 Maior Preço: R\$ 123,5000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado
Quantidade mínima: 2
Quantidade máxima: 6
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	II	VOTORANTIM CAMARA MUNICIPAL / 3 - CAMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM - Contratações Similares pela Administração Pública	2		R\$ 123,5000	12/11/2025	Sim

Data da Cotação

12/11/2025

Marca/Modelo

-

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

15:08

Endereço Eletrônico

<https://pncp.gov.br/app/editais/50333624000107/2025/171>

Anexos

Item 05 - COpo 50 ml.pdf, Item 05 - Copo 50 ml - Dados da licitação.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	4	Caixa 5000 Unidade	R\$ 100,0000	17/11/2025	Sim

Id da Compra

13510106000052025

Comprado em

17/11/2025

Nº do Item

9

Objeto da Compra

Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Sureg/BA, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência

Esfera

Federal

UASG

135101

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

PAGEU VARIEDADES E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

conforme TR

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município

BA/Salvador

Logradouro

Rua Polônia

CEP

40015150

Quantidade

4

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	4	Caixa 5000 Unidade	R\$ 121,5200	03/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25702806000162025	03/11/2025	3	Aquisição de Açúcar, Café, Chá e Copo Descartável de 50ml (para café), necessários para suprir a demanda do DSEI MRP e suas respectivas CASAls.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257028	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA	IBRAS		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
AM/Lábrea	Lábrea	69830000	4

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	5	Caixa 5000 Unidade	R\$ 92,9800	08/08/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17013306900322025	08/08/2025	2	Objeto: Insumos de copa e cozinha, englobando copos descartáveis para água e café, adoçante, café torrado e moído, chá mate e chá erva cidreira, filtros descartáveis para café tamanhos 102 e 103.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	170133	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
NICOLE MOREIRA AZEVEDO	ECONOPOT		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
372754 - Embalagem Isopor Forma: Bandeja , Comprimento: 200 MM, Largura: 140 MM, Altura: 18 M	Pacote 100 Unidade	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 13,4900

Média
R\$ 14,9200

Mediana
R\$ 13,5000

Coefficiente de Variação: 13,5074%
Desvio Padrão: 2,0153
Maior Preço: R\$ 17,7700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	II	MUNICIPIO DE ARAPORA / 236 - MUNICIPIO DE ARAPORÁ/MG - Contratações Similares pela Administração Pública	10		R\$ 13,4900	22/01/2026	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
22/01/2026	-	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
00:00	https://pncp.gov.br/app/editais/23098510000149/2025/84	Item 05.1 - Embalagem de isopor PNCP.pdf, Item 05.1 - Embalagem de isopor - cotação.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	II	MUNICIPIO DE POJUCA / 000000001 - MUNICIPIO DE POJUCA - Contratações Similares pela Administração Pública	100		R\$ 17,7700	23/02/2026	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
23/02/2026	-	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
00:00	https://pncp.gov.br/app/editais/13806237000106/2025/243	Item 05.1 - Embalagem de isopor - cotação 02.pdf, Item 05.2 - Embalagem de isopor PNCP.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	Marcelo Timm EPP CNPJ: 78.992.021 /0001-28 - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R\$ 13,5000	20/03/2026	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
20/03/2026	-	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
18:56	https://www.plastimpel.com.br/bandejas/bandejas-de-isopor/bandeja-isopor-b2-rasa-para-salgados-e-frios-c100?srltid=AfmBOoormb6gtfxKr6n9q7cu_klnWlcGXxJLbbXSkMy3EXUY3RVxkQU9	Item 05 - Bandeja isopor.pdf

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item

454956 - Esponja Limpeza Material: Poliuretano , Formato: Retangular , Aplicação: Peças De Vidro, Inox E Superfícies Antiaderentes , Características Adicionais: Verde Amarela; Manta Não Tecido, Fibras Sintéticas , Comprimento Mínimo: 110 MM, Largura Mínima: 75 M

Unidade de Fornecimento

Pacote 3 Unidade

Quantidade

100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 4,9000

Média

R\$ 5,9950

Mediana

R\$ 5,9250

Coefficiente de Variação: 13,8182%

Desvio Padrão: 0,8284

Maior Preço: R\$ 7,2300

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Quantidade máxima: 800
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	II	FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB - Contratações Similares pela Administração Pública	80		R\$ 7,2300	23/01/2026	Sim

Data da Cotação

23/01/2026

Marca/Modelo

-

Informações Adicionais

Valor unitário multiplicado por 3 = 2,41*3 = 7,23

Hora da Cotação

00:00

Endereço Eletrônico

<https://pncp.gov.br/app/editais/82662958000102/2025/296>

Anexos

Item -6 - Esponja não risca.pdf, Item 06 - Esponja PNCP.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	II	MUNICIPIO DE IBIRAPUA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ - Contratações Similares pela Administração Pública	800		R\$ 5,8500	05/03/2026	Sim

Data da Cotação

05/03/2026

Marca/Modelo

-

Informações Adicionais

Nota: valor unitário 1,95 x 3 = 5,85

Hora da Cotação

00:00

Endereço Eletrônico

<https://pncp.gov.br/app/editais/14210389000104/2026/22>

Anexos

Item 06 - cotação 02.pdf, Item 06 - Esponja 02 - PNCP.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	CENTRO FED.EDUC.TECN.CELSO SUCKOW DA FONSECA - Compras.gov.br	100	Pacote 3 Unidade	R\$ 4,9000	16/10/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15301005900262025		16/10/2025		22		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais descartáveis e utensílios de copa e cozinha, com vistas a atender às demandas dos laboratórios da área de Alimentos, bem como de reuniões e eventos do campus Valença do CEFET/RJ	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		153010		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
TT MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA				espon flora			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	II	76.978.881/0001-81 - MUNICIPIO DE TERRA RICA - Contratações Similares pela Administração Pública	600		R\$ 6,0000	06/06/2025	Sim
Data da Cotação		Marca/Modelo		Informações Adicionais			
06/06/2025		-		Valor unitário 2,00 x 3 = 6,00			
Hora da Cotação		Endereço Eletrônico		Anexos			
00:00		https://pncp.gov.br/app/editais/76978881000181/2025/85		Item 06 - Esponja azul cotação 03.pdf			

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
241343 - Fósforo Material Corpo: Madeira , Cor Cabeça: Vermelha , Tipo: Longo	Caixa 50 Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	☒ Média	Mediana
R\$ 3,3000	R\$ 4,8500	R\$ 5,1000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 16,6825% Desvio Padrão: 0,8091 Maior Preço: R\$ 5,6300		

Filtro Aplicado
Quantidade mínima: 50
Quantidade máxima: 480
Período: 10 Meses
UASG (Estado): MG

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	II	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - Contratações Similares pela Administração Pública	250		R\$ 5,1000	14/11/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
14/11/2025	-	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
00:00	https://pncp.gov.br/app/editais/57740490000180/2025/203	Item 07 - fósforo extra longo.pdf, Item 07 - fósforo - PNCP.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	Cia. Brasileira de Distribuição / CNPJ: 47508411/0001-56 - Sítios Eletrônicos Especializados	100		R\$ 5,2900	20/03/2026	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
20/03/2026	-	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
21:19	https://www.paodeacucar.com/produto/144666/fosforo-de-seguranca-extra-longo-fiat-lux-50-unidades	Item 07 - fósforo.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	TRIAD LOG COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ: 21.589.563/0001-37 - Sítios Eletrônicos Especializados	100		R\$ 4,9300	20/03/2026	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
20/03/2026	-	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
21:27	https://www.triadelog.com.br/fosforo-fiatlux-extra-longo-c-50?srsId=AfmBOoahTJpjonKn4Q4X5vZLpv0quO384CwdtJ4FhOiDyPiODzEbTko	-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	II	MUNICIPIO DE PONTALINDA / 1 - MUNICIPIO DE PONTALINDA - Contratações Similares pela Administração Pública	480		R\$ 5,6300	03/12/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
03/12/2025	-	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
00:00	https://pncp.gov.br/app/editais/65712077000130/2025/23	ITEM 07 - FÓSFORO COTAÇÃO 03.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	50	Caixa 50 Unidade	R\$ 3,3000	18/11/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15405105901182025		18/11/2025		19		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente, limpeza, papelaria e outrositens diversos para atender as demandas da Universidade Federal de Viçosa Campus Rio Paranaiba no exercicio de 2025	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		154051		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
COMERCIAL PRIME LTDA				gaboard			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
401597 - Talher Descartável Material: Plástico , Tipo: Garfo , Cor: Branca , Tamanho: Adulto	Pacote 50 Unidade	9
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 3,4000	R\$ 4,8050	R\$ 4,6100
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 24,6431%		
Desvio Padrão: 1,1841		
Maior Preço: R\$ 6,6000		

Filtro Aplicado
Quantidade máxima: 50
Período: 6 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	II	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAPAR - Contratações Similares pela Administração Pública	50		R\$ 5,0200	09/02/2026	Sim
Data da Cotação		Marca/Modelo		Informações Adicionais			
09/02/2026		-		-			
Hora da Cotação		Endereço Eletrônico		Anexos			
00:00		https://pncp.gov.br/app/editais/14804981000134/2026/4		Item 08 - Garfo refeição.pdf, Item 08 - Garfo refeição pncp.pdf			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Pacote 50 Unidade	R\$ 4,2000	15/01/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16015005900082025		15/01/2026		323		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios Quantitativo de Rancho - QR para as refeições dos militares da 4ª Cia E CmbMec, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160150		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
MS LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA				PCT			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	25	Pacote 50 Unidade	R\$ 6,6000	15/01/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
16015005900082025		15/01/2026		158	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios Quantitativo de Rancho - QR para as refeições dos militares da 4ª Cia E CmbMec, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		160150		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA				Garfo refeição			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Pacote 50 Unidade	R\$ 3,4000	24/10/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
16008105900102025		24/10/2025		93	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de gêneros alimentícios (QR), material de copa e cozinha, material de acondicionamento e embalagem e combustíveis e lubrif. p/ outras finalidades em proveito do Setor de aprovisionamentodo 23º Esquadrão de Cavalaria de Selva.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		160081		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
REDENCAO, NEGOCIOS LTDA				JUNCO			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
280755 - Guardanapo De Papel Material: Celulose , Largura: 22 CM, Comprimento: 24 CM, Cor: Branca , Tipo Folhas: Dupla	Pacote 50 Unidade	40
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 2,5000	R\$ 3,1667	R\$ 3,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 19,6924%		
Desvio Padrão: 0,6236		
Maior Preço: R\$ 4,0000		

Filtro Aplicado
Quantidade mínima: 20
Quantidade máxima: 52
Período: 6 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	II	69.122.893/0001-44 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 350148 - ESP-DIR.REG.ASSIST.DES. SOC. V.RIBEIRA - Contratações Similares pela Administração Pública	50		R\$ 4,0000	10/10/2025	Sim
Data da Cotação		Marca/Modelo		Informações Adicionais			
10/10/2025		-		-			
Hora da Cotação		Endereço Eletrônico		Anexos			
08:00		https://pncp.gov.br/app/editais/69122893000144/2025/120		Item 09 - Guardanapo.pdf, Item 09 - Guardanpo PNCP.pdf			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	30.892.350/0001-70 - CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 4 REGIAO / 389220 - CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 4ª - RJ - Sistemas Oficiais de Governo	4		R\$ 3,0000	06/11/2025	Sim

Data da Cotação 06/11/2025	Marca/Modelo -	Informações Adicionais -
Hora da Cotação 00:00	Endereço Eletrônico https://pncp.gov.br/app/editais/30892350000170/2025/52	Anexos Item 09 - Guardanapo - Cotação 02.pdf, Item 09 - Guardanapo - Cotação 02 - PNCP.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA 20-SE - Compras.gov.br	40	Pacote 50 Unidade	R\$ 1,4000	11/02/2026	Não

Id da Compra 92898306000022026	Comprado em 11/02/2026	Nº do Item 21	Objeto da Compra Aquisição de material de Limpeza para atendimento das demandas do CREF20/SE.
Esfera Federal	UASG 928983	Forma SISPP	Modalidade Dispensa
Fornecedor ACS EMPREENDIMENTOS LTDA		Marca/modelo mille	
Índice e Valor -	Ata -	Edital -	Compra Acesse a compra
Critério Julgamento Item Menor Preço			

Locais de Entrega			
UF / Município SE/Aracaju	Logradouro Rua José de Faro Rolemberg	CEP 49020020	Quantidade 40

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	52	Pacote 50 Unidade	R\$ 2,5000	02/12/2025	Sim

Id da Compra 13501405900082025	Comprado em 02/12/2025	Nº do Item 71	Objeto da Compra Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara eventual aquisição de materiais de Acondicionamento, Embalagem, Higienização, Gêneros Alimentícios, Copa e Cozinha para a Embrapa/CNPMF
Esfera Federal	UASG 135014	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor COMERCIAL DONA LIMPEZA LTDA		Marca/modelo SANTEPEL	
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra
Critério Julgamento Item Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	50	Pacote 50 Unidade	R\$ 4,7200	12/10/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
8031306000162025	12/10/2025	16	aquisição de material de consumo (papelaria e materiais de higiene /limpeza) para esta Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal,
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	80313	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
LEANDRO BOFFO LOBO	PEGG		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Jaboticabal	Praça Doutor Joaquim Batista,204	14870090	50

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
355015 - Talher Descartável Material: Plástico , Tipo: Mexedor De Cafezinho , Cor: Cristal , Características Adicionais: Resistente , Comprimento: 9 C	Pacote 500 Unidade	8
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 7,1400	R\$ 8,6025	R\$ 8,9350
Coeficiente de Variação: 10,1517% Desvio Padrão: 0,8733 Maior Preço: R\$ 9,4000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado
Quantidade máxima: 24
Período: 12 Meses
UASG (Estado): RJ

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MRJ-COMPANHIA MARICA ALIMENTOS S.A - Compras.gov.br	7	Pacote 500 Unidade	R\$ 9,4000	20/02/2026	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
93194205900022025			20/02/2026		62		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais de limpeza e higiene.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Municipal			931942		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
COMERCIAL DE EMBALAGENS SERVICOS HIGIENE E LIMPEZA LTDA					PCT		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-RJ - Compras.gov.br	16	Pacote 500 Unidade	R\$ 4,8900	11/02/2026	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
38906306000042026			11/02/2026		8		Aquisição de Materiais de Consumo e Descartáveis para atender as necessidades do Core-RJ.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			389063		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
57.110.069 GUSTAVO RODRIGUES					LG		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Rio de Janeiro	Avenida Graça Aranha	20030001	16

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Pacote 500 Unidade	R\$ 7,1400	28/09/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
16027006000332025			28/09/2025		3		Aquisição de material de consumo (descartáveis) para o Setor de Aprovisionamento
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			160270		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
53.083.776 DOUGLAS MANOEL DE PAULA MENDES					Strawplast		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							
Locais de Entrega							
UF / Município		Logradouro			CEP		Quantidade
RJ/Rio de Janeiro		Avenida Duque Caxias			21615220		10

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO - RJ - Compras.gov.br	10	Pacote 500 Unidade	R\$ 8,7700	15/09/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
92644206000462025			15/09/2025		20		Fornecimento de materiais de limpeza
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			926442		SISPP		Dispensa
Fornecedor			Marca/modelo				
MJS DUARTE LTDA			ELITE				
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							
Locais de Entrega							
UF / Município		Logradouro			CEP		Quantidade
RJ/Rio de Janeiro		Avenida República do Chile 230			20031919		10

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	III	Kalunga SA - CNPJ: 43.283.811/0001-50 - Sítios Eletrônicos Especializados	8		R\$ 9,1000	26/03/2026	Sim
Data da Cotação		Marca/Modelo		Informações Adicionais			
26/03/2026		-		-			
Hora da Cotação		Endereço Eletrônico		Anexos			
09:44		https://www.kalunga.com.br/prod/mexedor-de-plastico-para-cafe-palheta-cristal-8755-prafesta-pt-250-un/236076		Item 10 - Mexedor de café.pdf			

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item
416696 - Pano Limpeza Material: 100% Em Fibra De Viscose, Látex Sintético , Comprimento: 300 M, Largura: 33 CM, Características Adicionais: Microperfurado/Gramatura 41g/M2 /Multiuso , Aplicação: Uso Geral , Cor: Verde , Tipo: Bobima

Unidade de Fornecimento
Rolo 300 Metro

Quantidade
5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 93,4100

Média
R\$ 103,6875

Mediana
R\$ 100,6700

Coeficiente de Variação: 9,8474%
Desvio Padrão: 10,2105
Maior Preço: R\$ 120,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Quantidade mínima: 3
Quantidade máxima: 12
Período: 6 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	II	ASSOCIACAO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL CARROSSEL / 7970 - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Carrossel - Contratações Similares pela Administração Pública	5		R\$ 120,0000	09/12/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
09/12/2025	-	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
00:00	https://pncp.gov.br/app/editais/19054996000146/2025/7	Item 11 - Pano de limpeza.pdf, Item 11 - Pano de limpeza - PNCP.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	00.394.502/0001-44 - COMANDO DA MARINHA / 788200 - GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS_DE MANAUS - Sistemas Oficiais de Governo	3		R\$ 104,3500	10/11/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
10/11/2025	-	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
08:00	https://pncp.gov.br/app/editais/00394502000144/2025/11095	Item 11 - Pano de limpeza 02.pdf, Item 11.1 Pano de limpeza PNCP.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

3	I	CONSELHO REGIONAL DE NUTRICAO DA 9A. REGIAO - Compras.gov.br	12	Rolo 300 Metro	R\$ 93,4100	04/12/2025	Sim
---	---	--	----	----------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92614305900052025	04/12/2025	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e descartáveis a fim de atender as necessidades do Conselho Regional de Nutrição da 9ª Região, de acordo com as especificações dos materiais e condições constantes no edital e em seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	926143	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA		sm	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	Rolo 300 Metro	R\$ 96,9900	15/10/2025	Sim
---	---	---	----	----------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15273706000152025	15/10/2025	7	Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	152737	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
RBL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA		pano	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Macaé	Avenida Aluizio da Silva Gomes	27930560	12

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
252642 - Papel Alumínio Material: Alumínio , Comprimento: 100 M, Largura: 30 CM, Apresentação: Rolo , Aplicação: Uso Doméstico	Rolo 100 Metro	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 44,0000	R\$ 48,6533	R\$ 46,4250
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 11,0309% Desvio Padrão: 5,3669 Maior Preço: R\$ 59,1000		

Filtro Aplicado
Quantidade máxima: 40
Período: 7 Meses
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ - Compras.gov.br	30	Rolo 100 Metro	R\$ 35,0000	11/03/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15814605900012026	11/03/2026	156	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços (replicação de itens) para para eventual aquisição de material de consumo para utilização nas aulas práticas a serem ministradas nos cursosTecnologia em Gastronomia, Técnico em Gastronomia (PROEJA), Técnico em Restaurante e Bar e Técnico em Gastronomia (subsequente) do InstitutoFederal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí Campus São Raimundo Nonato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158146	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
59.128.481 FELIPE PEREIRA BACELAR		Papel Alumínio	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	32	Rolo 100 Metro	R\$ 51,8000	09/02/2026	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
15316305902442025			09/02/2026		23		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de laboratório - utensílios - para atender à Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			153163		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA					100 M X 30 CM		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	18	Rolo 100 Metro	R\$ 59,1000	26/11/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15316405901042025		26/11/2025		420		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo de Laboratório para a UFSM	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		153164		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
TIO MARIO EMBALAGENS LTDA				Térmica			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	20	Rolo 100 Metro	R\$ 26,9000	17/11/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15814605900302025	17/11/2025	747	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo para utilização nas aulas práticas a serem ministradas nos cursos Tecnologia em Gastronomia,Técnico em Gastronomia (Proeja), Técnico em Restaurante e Bar e Técnico em Gastronomia (subsequente) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus São Raimundo Nonato e demais órgãos participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Esfera Federal	UASG 158146	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Marca/modelo CONFORME O EDITAL		
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra
Critério Julgamento Item Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Rolo 100 Metro	R\$ 47,4500	16/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
79101006001402025	16/11/2025	17	Aquisição de gêneros alimentícios
Esfera Federal	UASG 791010	Forma SISPP	Modalidade Dispensa
Fornecedor ECCAGIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Marca/modelo TERMICA		
Índice e Valor -	Ata -	Edital -	Compra Acesse a compra
Critério Julgamento Item Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Niterói	Ilha Mocanguê Grande	24040300	40

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

6	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	3	Rolo 100 Metro	R\$ 45,4000	30/10/2025	Sim
---	---	---	---	----------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15405105901102025	30/10/2025	61	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente, limpeza, papelaria, entre outros.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154051	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
COMERCIAL PRIME LTDA		MELLO	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

7	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	20	Rolo 100 Metro	R\$ 91,4400	28/10/2025	Não
---	---	--	----	----------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13503205900122025	28/10/2025	27	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição e entrega parcelada de baldes, bombonas plásticas, embalagens e materiais de acondicionamento, para atendimento da demanda da Embrapa Trigo, localizada em Passo Fundo/RS.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	135032	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		papel aluminio	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	30	Rolo 100 Metro	R\$ 44,0000	15/10/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
25442005900382025		15/10/2025		66		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de MATERIAL DE COPA, COZINHA, MESA E BANHO, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		254420		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
ECCAGIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				2025			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	30	Rolo 100 Metro	R\$ 44,1700	15/10/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
25442005900382025		15/10/2025		64		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de MATERIAL DE COPA, COZINHA, MESA E BANHO, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		254420		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
ECCAGIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				2025			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
471825 - Papel Manteiga Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 35 G/M2, Comprimento: 50 M, Largura: 45 CM, Cor: Branca	Rolo 50 Metro	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 15,6165%

R\$ 23,8000

R\$ 28,5300

R\$ 27,2900

Desvio Padrão: 4,4554

Maior Preço: R\$ 34,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	10	Rolo 50 Metro	R\$ 34,5000	12/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15800906004382025	12/11/2025	38	Aquisição de itens de consumo destinados a alimentação escolar para o IFPR Campus Cascavel
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158009	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
55.384.332 MARIA ELENY BARRETO RODRIGUES	dvs		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PR/Cascavel	Avenida Pombas	85814800	10

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	II	01157.536/0001-88 - MUNICIPIO DE IPORA / 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA - Contratações Similares pela Administração Pública	69		R\$ 23,8000	29/10/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
29/10/2025	-	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
00:00	https://pncp.gov.br/app/editais/01157536000188/2025/252	-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	Comercial Luzia Meire de Gêneros Alimentícios LTDA CNPJ: 08.991182 /0001-11 - Sítios Eletrônicos Especializados	20		R\$ 27,2900	26/03/2026	Sim
Data da Cotação		Marca/Modelo				Informações Adicionais	
26/03/2026		-				-	
Hora da Cotação		Endereço Eletrônico				Anexos	
21:31		https://www.lojasantoantonio.com.br/papel-manteiga-50mx29cm-pmr50-9-wyda/p?idsku=675545323&srsltid=AfmBOoq8ZO4sn_Ns2CNIMQoHslzwwUtzbcMK5T8uQsMV0Ezs9eRvCoMMSps				Item 13 - Papel manteiga.pdf	

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
615975 - Prato Material: Poliestireno , Aplicação: Sobremesa , Cor: Branca , Características Adicionais: Profundidade Mínima De 5 Mm Sem Tampa .	Pacote 10 Unidade	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 1,2900	R\$ 1,7480	R\$ 1,7500
Coeficiente de Variação: 18,7872% Desvio Padrão: 0,3284 Maior Preço: R\$ 2,2000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Quantidade máxima: 650
Período: 10 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	II	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TRAJANO DE MORAES - Contratações Similares pela Administração Pública	100		R\$ 1,2900	04/08/2025	Sim
Data da Cotação		Marca/Modelo		Informações Adicionais			
04/08/2025		-		-			
Hora da Cotação		Endereço Eletrônico		Anexos			
00:00		https://pncp.gov.br/app/editais/14661702000120/2025/2		Item 14 - Prato sobremesa.pdf, Item 14 - Prato sobremesa PNCP.pdf			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	MULTIPEL 2026 - 66.099.714/0001-07 - Sítios Eletrônicos Especializados	20		R\$ 1,5000	26/03/2026	Sim

Data da Cotação 26/03/2026	Marca/Modelo -	Informações Adicionais -
Hora da Cotação 21:54	Endereço Eletrônico https://www.multipel.com.br/prato-plastico-descartavel-raso-15cm-branco-pacote-10-un/prod-7909626/	Anexos Item 14 - Prato sobremesa.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	400	Pacote 10 Unidade	R\$ 0,8800	19/03/2026	Não

Id da Compra 98742705900072026	Comprado em 19/03/2026	Nº do Item 25	Objeto da Compra Objeto: Pregão Eletrônico - Registo de Preço para futura aquisição de EMBALAGENS PLÁSTICAS EPRODUTOS DESCARTÁVEIS em atendimento a Diversas Secretarias
Esfera Municipal	UASG 987427	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA	Marca/modelo Vitalform		
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra
Critério Julgamento Item Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Pacote 10 Unidade	R\$ 5,0500	12/02/2026	Não

Id da Compra 92893205900012026	Comprado em 12/02/2026	Nº do Item 35	Objeto da Compra Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é aquisição de materiais de limpeza diversos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Esfera Estadual	UASG 928932	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor VAMIX DISTRIBUIDORA LTDA	Marca/modelo ESTRTAMPLAST		
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra
Critério Julgamento Item Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESP-CASA MILITAR - Compras.gov.br	500	Pacote 10 Unidade	R\$ 0,8700	06/11/2025	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
99019206000862025			06/11/2025		6		Aquisição de material descartável
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			990192		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
LUANA BAIOCCHI GONCALVES LTDA					Conforme TR		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Sem critério de julgamento							
Locais de Entrega							
UF / Município		Logradouro			CEP		Quantidade
SP/São Paulo		Avenida Morumbi			05650000		500

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Pacote 10 Unidade	R\$ 5,2500	04/09/2025	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
18017905900252025		04/09/2025		14		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo diversos para o 33º BPM/M e unidades subordinadas.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		180179		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
LUANA BAIOCCHI GONCALVES LTDA				TOTAL			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	100	Pacote 10 Unidade	R\$ 8,0000	18/08/2025	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92871305900032024		18/08/2025		145		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Expediente, Pedagógicos, limpeza, higienização, equipamentos, embalagem e servir paramanutenção da Escola Estadual Sampaio.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		928713		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA				ALKIN			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	220	Pacote 10 Unidade	R\$ 2,8300	25/07/2025	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
18032205900112025			25/07/2025		4		Objeto: Pregão Eletrônico - Materiais Descartaveis
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			180322		SISPP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA					dudigo		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	650	Pacote 10 Unidade	R\$ 1,7500	22/07/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15814805900072025		22/07/2025		174		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Copa e Cozinha para atender a demanda do Campus Vilhena	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158148		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
S. ALMEIDA LTDA				MINAPLAST			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	500	Pacote 10 Unidade	R\$ 2,0000	18/07/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98417305900502025		18/07/2025		85		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza e consumo diversos destinados a manutenção das atividades das diversas secretarias do municipio de Brás Pires/MG.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		984173		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
WORD COMERCIO ARMARINHO LTDA				CCOPOPLAST			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	500	Pacote 10 Unidade	R\$ 0,8600	17/07/2025	Não
----	---	---	-----	-------------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
75210006901582025	17/07/2025	9	Objeto: Aquisição de material de limpeza, escritório e copa visando atender as necessidades do Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	752100	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
MENMAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ZETTA PACK		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

12	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	50	Pacote 10 Unidade	R\$ 2,2000	08/07/2025	Sim
----	---	--	----	-------------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92928205900012025	08/07/2025	50	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Utensílios de Copa /Cozinha e Materiais de expediente.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	929282	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
EBENEZER COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	PURACASA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 15

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
364463 - Prato Material: Plástico , Aplicação: Refeição , Diâmetro: 15 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Descartável	Pacote 10 Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 1,8100	R\$ 2,1575	R\$ 2,2150
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 10,0997% Desvio Padrão: 0,2179 Maior Preço: R\$ 2,3900		

Filtro Aplicado
Quantidade mínima: 25
Quantidade máxima: 300
Período: 8 Meses
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	BH Embalagem - 35.963.845/0001-67 - Sítios Eletrônicos Especializados	100		R\$ 2,3900	09/04/2026	Sim

Data da Cotação 09/04/2026	Marca/Modelo -	Informações Adicionais -
Hora da Cotação 17:05	Endereço Eletrônico https://beagaembalagem.com.br/produto/prato-plastico-descartavel-fundo-15-cm/	Anexos Item 15 - Prato Descartável 15 cm Fundo - c_ 10 unidades _ BH Embalagem. pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	CLICK EMBALAGENS CNPJ 32.195.503 /0001-56 - Sítios Eletrônicos Especializados	100		R\$ 2,1500	10/04/2026	Sim

Data da Cotação 10/04/2026	Marca/Modelo -	Informações Adicionais -
Hora da Cotação 09:54	Endereço Eletrônico https://www.clickembalagens.com.br/prato-plastico-descartavel-15cm-branco-fundo-10-unidades	Anexos -

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras. gov.br	25	Pacote 10 Unidade	R\$ 1,8100	07/10/2025	Sim

Id da Compra 17001805900132025	Comprado em 07/10/2025	Nº do Item 81	Objeto da Compra Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de café, açúcar, chá, adoçante e materiais de consumo para copa, para atender às necessidades operacionais das unidades da Receita Federal do Brasil da 1ª Região Fiscal.
Esfera Federal	UASG 170018	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA		Marca/modelo TERMOPOT	
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-RS - Compras.gov.br	25	Pacote 10 Unidade	R\$ 2,2800	18/08/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
92516305900072025			18/08/2025		36		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza, expediente, copa e cozinha
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			925163		SISPP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
REVENDEDORA CORREIA LTDA					Dudigo		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 16

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
467098 - Saco Material: Papel Kraft , Capacidade: 5 KG, Altura: 35 CM, Largura: 18 C	Pacote 500 Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 52,0000	R\$ 70,7000	R\$ 72,9050
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 17,5143%		
Desvio Padrão: 12,3826		
Maior Preço: R\$ 84,9900		

Filtro Aplicado
Quantidade máxima: 100
Período: 6 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	PRB EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA CNPJ: 30850562000195 - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 77,8900	10/04/2026	Sim
Data da Cotação		Marca/Modelo			Informações Adicionais		
10/04/2026		-			-		
Hora da Cotação		Endereço Eletrônico			Anexos		
10:33		https://www.plastrib.com.br/saco-papel-embale-bem-kraft-natural-eco-5-kg-c-500/p?srltid=AfmBOorzxrqdg9jIAqS2OeMVszCSgKT5EzNiXfxjRONQQYXpbbNU1zt			Item 16 - Saco de Papel Natural Eco 18 x 35 cm 5kg Embale Bem - 500 unidades _ Plast Rib Embalagens.pdf		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	JRS Distribuição e Logística LTDA CNPJ 66.194.085/0001-02 - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 84,9900	10/04/2026	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
10/04/2026	-	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
13:37	https://www.pipocao.com.br/saco-de-papel-gampel-5kg-c500-506-2?srsltid=AfmBOoo-8eeEDJgYF0gZAfb-9GS80oVv_JA2O6_UFPtVQrb-8mkC9lO6vhU	Item 16 - SACO DE PAPEL GAMPEL 5KG C_500 _ Pipocão.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO - Compras.gov.br	81	Pacote 500 Unidade	R\$ 52,0000	23/01/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98428705900012026	23/01/2026	23	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Embalagens e Materiais Descartáveis a Serem Utilizados Pelas Secretarias Municipais Demandantes Relacionadas no Termo de Referência
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	984287	SISRP	Pregão
Fornecedor	Ata	Marca/modelo	Compra
3R ALIMENTOS LTDA	Acesse a Ata	PCT	Acesse o Edital
Índice e Valor	Edital		Acesse a compra
-			
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	CENTRO FED.EDUC.TECN.CELSO SUCKOW DA FONSECA - Compras.gov.br	1	Pacote 500 Unidade	R\$ 67,9200	16/10/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
15301005900262025		16/10/2025		44	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais descartáveis e utensílios de copa e cozinha, com vistas a atender às demandas dos laboratórios da área de Alimentos, bem como de reuniões e eventos do campus Valença do CEFET/RJ		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		153010		SISPP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA				FENIX			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		-		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 17

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
283114 - Saco Material: Polietileno , Transmitância: Transparente , Aplicação: Acondicionamento De Alimentos , Características Adicionais: 23x43x0,18 Cm E Fechamento A Vácuo	Pacote 100 Unidade	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 69,9900	R\$ 71,9567	R\$ 71,7300
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 2,3707%		
Desvio Padrão: 1,7059		
Maior Preço: R\$ 74,1500		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	F
1	III	REGISTRON CNPJ: 05.414.466/0001-57 - Sítios Eletrônicos Especializados	20		
Data da Cotação		Marca/Modelo			
10/04/2026		-			
Hora da Cotação		Endereço Eletrônico			
16:59		https://www.registron.com.br/embalagens/18-micras/embalagens-a-vacu-lisa-20x35x18-100-und?parceiro=6040&utm_source=google&utm_n&utm_content=&utm_term=&gad_source=1&gad_campaignid=21036339594&gbraid=0AAAAADs9BjtVLBatZ1bjjK6Cfaiv9oZRp&gclid=EAlalQobChMI			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	Kajamaq - Suprimentos - 15672816000139 - Sítios Eletrônicos Especializados	20		R\$ 69,9900	14/04/2026	Sim
Data da Cotação		Marca/Modelo				Informações Adicionais	
14/04/2026		-				-	
Hora da Cotação		Endereço Eletrônico				Anexos	
18:06		https://www.kajamaq.com.br/produtos/embalagem-saco-a-vacu-para-alimentos-20x40-18-micras-gdqxt/?variant=814527382&pf=mc&srsId=AfmBOoqU6XH_vD7uZdCbHqvCy1JLDSMSZB5DEecYHArRXjxqwiqBZbyB278				Item 17 - Saco a vácuo cotação 02.pdf	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	Packvac Embalagens Ltda 55.956.822 /0001-32 - Sítios Eletrônicos Especializados	100		R\$ 74,1500	14/04/2026	Sim
Data da Cotação		Marca/Modelo		Informações Adicionais			
14/04/2026		-		Saco de 1000 = R\$ 741,48 /10 = R\$ 74,15			
Hora da Cotação		Endereço Eletrônico		Anexos			
18:58		https://www.packvac.com.br/embalagens-para-vacu-nylon-poli/embalagem-a-vacu-20-x-40-solda-lateral?variant_id=6261		Item 17 - Saco a vácuo cotação 03.pdf			

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 18

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
262978 - Saco Material: Polipropileno , Tipo Uso: Acondicionamento De Alimentos , Capacidade: 5 L, Cor: Incolor	Bobina 500 Unidade	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 31,9900	R\$ 35,6525	R\$ 36,7000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 5,9741%		
Desvio Padrão: 2,1299		
Maior Preço: R\$ 37,2200		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1	I	CENTRO FED.EDUC.TECN.CELSO SUCKOW DA FONSECA - Compras.gov. br	15	Bobina 500 Unidade	R\$ 31,9900	16/10/2025	Sim
---	---	--	----	--------------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15301005900262025	16/10/2025	46	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais descartáveis e utensílios de copa e cozinha, com vistas a atender às demandas dos laboratórios da área de Alimentos, bem como de reuniões e eventos do campus Valença do CEFET/RJ
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153010	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		JBM	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

2	II	MUNICIPIO DE UMUARAMA / 76247378000156 - Unidade administrativa - Contratações Similares pela Administração Pública	20		R\$ 36,5000	11/11/2025	Sim
---	----	--	----	--	-------------	------------	-----

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
11/11/2025	-	ROLO COM 100 UNIDADES X 5 (7,30 '5)
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
00:00	https://pncp.gov.br/app/editais/76247378000156/2025/156	Item 18 - Saco alimentos 5 litros - Cotação BP.pdf, ITEM 18 - Portal Nacional de Contratações Públicas.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

3	III	PreveOeste Materiais de Segurança e Descartáveis LTDA CNPJ 01.974.824 /0001-25 - Sítios Eletrônicos Especializados	20		R\$ 36,9000	15/04/2026	Sim
---	-----	---	----	--	-------------	------------	-----

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
15/04/2026	-	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
10:49	https://www.preveoeste.com.br/bobina-picotada-5-litros-30x40-com-500-unidades-58-p3275?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=lojavirtual&srsltid=AfmBOorEVdyI3AXVDpqRJn_gkwtD-YXOhf-atGPSez8Q7QuwYZJehgmsZyA	Item 18 - Bobina Picotada 5 Litros 30x40 com 500 unidades - PreveOeste.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	III	Conesul Materiais para Escritório LTDA. CNPJ 91.483.727/0001-22-00 - Sítios Eletrônicos Especializados	20		R\$ 37,2200	15/04/2026	Sim

Data da Cotação 15/04/2026	Marca/Modelo -	Informações Adicionais -
Hora da Cotação 10:51	Endereço Eletrônico https://www.conesulnh.com.br/bobina-picotada-28cm-x-41cm-5-litros-com-500-sacos? srsltid=AfmBOopiBpVhPJ26Lvu8KteaH3l24-Ruz5RH519ES594iSdr_6tuFHf7	Anexos Item 18 - BOBINA PICOTADA 28cm X 41cm 5 LITROS C_ 500 SACOS MB EMB. _ Conesul.pdf

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 19

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
264440 - Saco Material: Polipropileno , Tipo Uso: Geral , Altura: 25 CM, Largura: 20 CM, Espessura: 0,10 CM, Transmittância: Transparente , Aplicação: Acondicionamento De Alimentos , Características Adicionais: Embalagem A Vácuo	Pacote 100 Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço R\$ 35,9900	Média R\$ 40,5600	Mediana R\$ 37,1900
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 13,8950% Desvio Padrão: 5,6358 Maior Preço: R\$ 48,5000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	20	Pacote 100 Unidade	R\$ 48,5000	07/08/2025	Sim

Id da Compra 98647505900262025	Comprado em 07/08/2025	Nº do Item 24	Objeto da Compra Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a aquisição de descartáveis e embalagensnecessários para a realização de atividades ofertadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Guarujá
Esfera Estadual	UASG 986475	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	Marca/modelo pcte	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata		
Critério Julgamento Item Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	Cetro Soluções em Embalagens LTDA CNPJ 15.287.545/0001-06 - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R\$ 37,1900	15/04/2026	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
15/04/2026	-	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
14:49	https://www.cetro.com.br/embalagem-a-vacu-20x25-100-unidades/p?srsltid=AfmBOooUDeS5EeGbCxM3h9RMUYLCLPN1CBNpqF8jHWEcuJB1s3USoFgm	Item 19 - Embalagem a Vácuo 20x25 - 100 Unidades - Cetro.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	Kajamaq - Suprimentos - 15672816000139 - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R\$ 35,9900	15/04/2026	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
15/04/2026	-	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
14:55	https://www.kajamaq.com.br/produtos/embalagem-a-vacu-20x25-100-unidades-12-micras/?srsltid=AfmBOork5mZfxK8m8KnurRJ-0F62kuo0b-qxHOUE7ACFYd_wBzkqwT4M	Item 19 - Embalagem a vacuo 20x25 12 micras - lisa embalar a vácuo 20x25.pdf

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 20

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
264438 - Saco Material: Polipropileno , Tipo Uso: Geral , Altura: 30 CM, Largura: 20 CM, Espessura: 0,10 CM, Transmittância: Transparente , Aplicação: Acondicionamento De Alimentos , Características Adicionais: Embalagem A Vácuo	Pacote 100 Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 39,9900	R\$ 44,4025	R\$ 42,8100
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 10,6122% Desvio Padrão: 4,7121 Maior Preço: R\$ 52,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	24.416.174/0001-06 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal Rural de Pernambuco - Sistemas Oficiais de Governo	500		R\$ 52,0000	21/05/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
21/05/2025	-	Valor unitário R\$ 0,52 x 100
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
11:37	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=15316506900352025	Item 20 - Saco 20 x 30 cotação BP.pdf, Item 20 - Página da contratação.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	Kajamaq - Suprimentos - 15672816000139 - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R\$ 39,9900	15/04/2026	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
15/04/2026	-	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
15:11	https://www.kajamaq.com.br/produtos/embalagem-20x30-12-micras-100-unidades/?srsltid=AfmBOoog-Y5K-rxufl8pfUiF3Xr9iJJRghgopA_NO3YtOxCstBMteZk5	Item 20 - Embalagem Saco a vacuo 20x30 - 12 micras.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	
3	III	REGISTRON CNPJ: 05.414.466/0001-57 - Sítios Eletrônicos Especializados	2		

Data da Cotação	Marca/Modelo	
15/04/2026	-	
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	
15:14	https://www.registron.com.br/embalagens/12-micras/embalagens-a-vacuo-lisa-sem-ranhuras-20x30-100-unidades?parceiro=6040&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=21036339000-&utm_content=&utm_term=&gad_source=1&gad_campaignid=21036339594&gbraid=0AAAAADs9Bju5JuUUMhuufBJl8Ze81NV06&gclid=EAlaQobCf	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	III	Cetro Soluções em Embalagens LTDA CNPJ 15.287.545/0001-06 - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R\$ 44,6200	15/04/2026	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
15/04/2026	-	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
15:17	https://www.cetro.com.br/embalagem-a-vacu-20x30-100-unidades/p?idsku=204&gad_source=1&gad_campaignid=23461681663&gbraid=OAAAAADsQQ4aB-sqRzTdor0B4nFx8I4oVw&gclid=EAlaIqObChMlna67pbnwkwMVskFIAB282gv6EAQYAyABEgJ9P_D_BwE	Item 20 - Embalagem a Vácuo 20x30 - 100 Unidades - Cetro.pdf

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 21

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
415754 - Balde Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Com Alça, Tampa E Bico Em Aço Inoxidável	Unidade	15
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 160,0000	R\$ 223,6800	R\$ 239,0800
Coeficiente de Variação: 16,8477% Desvio Padrão: 37,6850 Maior Preço: R\$ 256,5600		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 160,0000	17/07/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16051805900642024	17/07/2025	78	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de ferramental e de equipamentos para apoio à atividade aérea da Aviação do Exército
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160518	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA	laper		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	GurgelMix Máquinas e Ferramentas S.A. CNPJ: 29.302.348/0001-15 - Sítios Eletrônicos Especializados	15		R\$ 256,5600	16/04/2026	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
16/04/2026	-	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
16:00	https://www.lojadomecanico.com.br/produto/140785/31/266/balde-graduado-em-inox-20-litros-com-bico-lubmix-mix-bg20b?srsltid=AfmBOorrUk1pw0hsWEF4rdcYvHCQ2XQldUDY4vledRVdZB3sH4iMO_JM	Item 21 - Balde.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade
3	III	DGL EQUIPAMENTOS - 6196229900015 - Sítios Eletrônicos Especializados	15	

Data da Cotação	Marca/Modelo
16/04/2026	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico
16:54	https://dglequipamentos.com.br/produtos/2045w-balde-de-inox-bc-com-graduacao-20L/?variant=1315856596&pf=mc&gad_source=1&gad_campaignid=23747689903&gbraid=0AAAABBOBISByUGA54fBV4CUgw6fVWt4vg&gclid=EAlaIqob

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	III	BH Equipamentos Ltda - CNPJ: 04.904.401/0001-27 - Sítios Eletrônicos Especializados	15		R\$ 245,0000	16/04/2026	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
16/04/2026	-	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
16:58	https://www.bhequipamentos.com.br/comprar/balde-graduado-inox-20-litros/direto/543?srsltid=AfmBOoqv1YcDOBNMRuZJMPZIMTjIj-_OiexB5rJ0LwSJ_kZo6D6aTTpR	Item 21 - Balde cotação 03.pdf

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 22

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
482850 - Bandeja Comprimento: 53 CM, Largura: 40 CM, Material: Alumínio , Altura: 2 C	Unidade	6

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 22,6675%
R\$ 65,7000	R\$ 95,7625	R\$ 95,6750	Desvio Padrão: 21,7070
			Maior Preço: R\$ 126,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 8 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	II	15.359.417/0001-12 - PARANATINGA CAMARA MUNICIPAL / 2 - CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA - Contratações Similares pela Administração Pública	6		R\$ 65,7000	19/02/2026	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
19/02/2026	-	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
00:00	https://pncp.gov.br/app/editais/15359417000112/2026/1	Item 22 - bandeja retangular.pdf, Item 22 - Portal Nacional de Contratações Públicas.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	243	Unidade	R\$ 126,0000	05/02/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16013605900232025	05/02/2026	96	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo relativos ao PASA, utensílios de copa e cozinha, mobiliário e outros para atender as necessidades do 9º Grupamento Logístico e das Organizações Militares do Comando Militar do Oeste, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160136	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA	BANDEJA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	Multibar (Produtos para Hotéis /Restaurantes - MT): CNPJ 04.816.663 /0001-30 - Sítios Eletrônicos Especializados	6		R\$ 101,4500	17/04/2026	Sim
Data da Cotação		Marca/Modelo	Informações Adicionais				
17/04 /2026		-	-				
Hora da Cotação		Endereço Eletrônico	Anexos				
10:11		https://www.multibar.com.br/918_bandeja_retangular_hotel_em_aluminio_53x40_cm_abc/p?idsku=681654048&utm_source=v4google&srsltid=AfmBOopOYL81mP2uVv7thE2DGnzc5vum6409DgY6Y5_Oz5DPgfinOINSk	Item 22 - Bandeja Retangular Hotel ABC em Alumínio 53x40 cm _ Multibar. pdf				

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	III	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA - CNPJ: 22.808.990/0001-21 - Sítios Eletrônicos Especializados	6		R\$ 89,9000	17/04/2026	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
17/04/2026	-	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
10:14	https://www.casaebars.com.br/bandeja-retangular-em-aluminio-reforcado-50cmx40cm/p/ass50?srsltid=AfmBOopQ5GL014P22_hXKckfJudoWpOK6cdwS7831jOqeYssjIXXZrX6	Item 22 - Bandeja retangular em aluminio reforçado 50cmx40cm - Casa e Bar.pdf

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 23

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
440896 - Espátula Material Lâmina: Plástico , Tamanho: 20 CM, Aplicação: Massa	Unidade	5
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 12,8500	R\$ 13,7467	R\$ 13,2400
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 7,3108% Desvio Padrão: 1,0050 Maior Preço: R\$ 15,1500		

Filtro Aplicado

Quantidade máxima: 15

Período: 6 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Boulevard das Artes Comércio de Materiais Artísticos LTDA - 10.256.932 /0001-53 - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R\$ 12,8500	17/04/2026	Sim
Data da Cotação		Marca/Modelo	Informações Adicionais				
17/04/2026		-	-				
Hora da Cotação		Endereço Eletrônico	Anexos				
11:22		https://www.casadaarte.com.br/espátula_raspadora_ii_1_peca_%E2%80%93_408768/p?srltid=AfmBOopkAm4LT3CK8bXgYRDzvS5B42evKgmB_IU5GJMj70Ff57hUZsuz	Item 23 - Produto - Casa da Arte _ A Maior e Mais Completa Loja de Materiais Artísticos e Artesanato em Geral do Brasil_.pdf				

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	II	18.025.932/0001-54 - MUNICIPIO DE GONCALVES / 040101 - Compras e Licitação - Contratações Similares pela Administração Pública	4		R\$ 13,2400	29/10/2025	Sim
Data da Cotação		Marca/Modelo	Informações Adicionais				
29/10/2025		-	-				
Hora da Cotação		Endereço Eletrônico	Anexos				
00:00		https://pncp.gov.br/app/editais/18025932000154/2025/283	Item 23 - Espátula raspadora cotação BP.pdf, Item 23 - Espátula Raspadora Portal Nacional de Contratações Públicas.pdf				

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	Lupel Embalagens LTDA - CNPJ: 01.807.180/0001-80 - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R\$ 15,1500	17/04/2026	Sim
Data da Cotação		Marca/Modelo	Informações Adicionais				
17/04/2026		-	-				
Hora da Cotação		Endereço Eletrônico	Anexos				
11:29		https://www.lupel.com.br/produto/17210-espátula-raspadora-2-amarela-bluestar/?srltid=AfmBOoo8bXULF-jwApzlaVljVx08BPzvHLNWlpd7prWMB9yg6SUhN8yQ	Item 23 - Espátula Raspadora 2 Amarela - BlueStar - Lupel.pdf				

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 24

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
616145 - Cortador Tipo: Manual , Material: Aço Inoxidável , Dimensões: 35 X 14 X 5 CM, Aplicação: Culinária , Características Adicionais: Mandolin, Corte Ajustável	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	 Média	Mediana
R\$ 340,9800	R\$ 416,5500	R\$ 418,6700
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 14,6094% Desvio Padrão: 60,8556 Maior Preço: R\$ 490,0000		

Filtro Aplicado
Quantidade máxima: 6
Período: 6 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	CASA ATIVA LTDA - CNPJ: 15.200.867 /0001-68 - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R\$ 340,9800	17/04/2026	Sim

Data da Cotação 17/04/2026	Marca/Modelo -	Informações Adicionais -
Hora da Cotação 13:41	Endereço Eletrônico https://www.casaativa.com/linha-industrial/acessorios-industriais/dispositivo-para-fatiar-paes-imeca-em-aco-inox-com-tampa-poliestireno-1075	Anexos Item 24 - Dispositivo Para Fatiar Pães Imeca Em Aço Inox Com Tampa Poliestireno 1075 - CASA ATIVA LTDA.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	PONTO DO PADEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ 03.719.332/0001-19 - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R\$ 490,0000	17/04/2026	Sim

Data da Cotação 17/04/2026	Marca/Modelo -	Informações Adicionais -
Hora da Cotação 13:47	Endereço Eletrônico https://pontodopadeiro.com.br/produto/fatiador-pao-de-forma-manual/	Anexos Item 24 - FATIADOR PAO DE FORMA – MANUAL – Ponto do Padeiro.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	ALLPAN CNPJ: 13.786.111/0001-17 - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R\$ 418,6700	17/04/2026	Sim

Data da Cotação 17/04/2026	Marca/Modelo -	Informações Adicionais -
Hora da Cotação 13:53	Endereço Eletrônico https://loja.allpan.com.br/cortador-pao-de-forma/cortador-de-pao-de-forma-imeca-739	Anexos Item 24 - Cortador de Pão de Forma - Imeca.pdf

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 25

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
240390 - Jarra Material: Vidro , Capacidade: 1,50 L, Modelo: Com Alça Sem Tampa , Cor: Transparent Incolor , Aplicação: Água /Suco	Unidade	3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 19,8000

Média

R\$ 22,5975

●

Mediana

R\$ 21,5000

Coefficiente de Variação: 13,0988%

Desvio Padrão: 2,9600

Maior Preço: R\$ 28,9300

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Quantidade máxima: 12
Período: 6 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	II	01759.101/0001-03 - CAMARA MUNICIPAL DE DOM SILVERIO / 635 - Unidade Única - Contratações Similares pela Administração Pública	4		R\$ 28,9300	06/02/2026	Sim

Data da Cotação

06/02/2026

Marca/Modelo

-

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

00:00

Endereço Eletrônico

<https://pncp.gov.br/app/editais/01759101000103/2026/3>

Anexos

Item 25 - jarra vivo - Cotação BP.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 22,0000	16/04/2026	Sim

Id da Compra

16039205900012026

Comprado em

16/04/2026

Nº do Item

24

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de material de consumo e permanente referente ao PDR Log/2026 do CIBSB.

Esfera

Federal

UASG

160392

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

WALLY WEB SOLUCOES LTDA

Marca/modelo

1,5 vidro

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ASSOCIAÇÃO DE A.E.E. AUGUSTINOPOLIS/TO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 24,9000	17/04/2026	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
92874905900032026			17/04/2026		27		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza e higiene
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			928749		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
CREATIVE THINGS COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA					JARRA		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 20,0000	26/12/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
38011205900322025			26/12/2025		44		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha para a Penitenciária "Dr. Paulo Luciano de Campos" de Avaré.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			380112		SISPP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
CREATIVE THINGS COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA					em casa tem		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 39,3200	04/12/2025	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
98748905901382025		04/12/2025		107	Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais diversos, utensílios, materiais de acondicionamento e armazenamento, a serem utilizados nas cozinhas das unidades escolares da rede municipal de ensino do Município de Capitão Leônidas Marques PR, em atendimento a solicitação nº 345 /2025 e conforme especificações, quantidade estimada e condições estabelecidas no descritivo constante no Termo de Referência /Anexo I.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Municipal		987489		SISPP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
OLMIR LUIS PECCIN				nadir Figueiredo			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		-		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 20,2500	25/11/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
92882205900052025		25/11/2025		32	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Materiais de Higiene, Limpeza e Utensílios de Cozinha, da Unidade Escolar Colégio Estadual Idalina de Paula, do município Paraíso do Tocantins/ TO		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		928822		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
LUMINATA DISTRIBUIDORA LTDA				NF			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 21,0000	19/11/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15840105900012025		19/11/2025		30		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo diversos, necessários à manutenção geral do campus e ao funcionamento dos setores do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido CDSA da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158401		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
SUPRIMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA				NADIR			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 19,8000	17/11/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
75120006000912025			17/11/2025		28		Aquisição de materiais de copa e cozinha para o Grupamento de Navios Hidroceanográficos.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			751200		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA					CLASS HOME		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							
Locais de Entrega							
UF / Município		Logradouro			CEP		Quantidade
RJ/Niterói		Rua Barão Jaceguai s/n			24048900		4

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

9	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 23,9000	28/10/2025	Sim
---	---	--	---	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15304606002912025	28/10/2025	42	Aquisição de materiais de copa, cozinha e limpeza para atender os setores da UFES.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153046	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA		NADIR	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
ES/Vitória	Avenida Fernando Ferrari 514	29075910	5

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

i 10	I	CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 45,0000	19/10/2025	Não
------	---	--	---	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93109106000112025	19/10/2025	16	Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, de material de copa e cozinha, e de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Castelo.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	931091	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
COMERCIAL GLICIA LTDA		Sem marca/fabricante	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
ES/Conceição do Castelo	Avenida José Grilo	29370000	4

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 26

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
312495 - Caldeirão Material: Alumínio , Capacidade: 18 A 20 L, Formato: Cilíndrico , Características Adicionais: Com Tampas E Alças Reforçadas , Tamanho: Médio , Altura: 26 A 30 CM, Espessura: 2 A 4 M	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 133,2940	R\$ 156,9480	R\$ 158,5500
Método de cálculo adotado: Média		Coefficiente de Variação: 11,9108% Desvio Padrão: 18,6937 Maior Preço: R\$ 179,0000

Filtro Aplicado
Quantidade máxima: 4
Período: 10 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 133,2940	15/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78510706000492025	15/11/2025	29	Aquisição de utensílios de cozinha para o Navio-Patrolha Babitonga
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	785107	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
EMPORIUM FOR HOME LTDA	.		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RS/Rio Grande	AV ALTE. MAXIMIANO FONSECA, 2000, 4ª SEÇÃO DA BARRA	96204040	4

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 158,5500	12/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15800906004382025	12/11/2025	11	Aquisição de itens de consumo destinados a alimentação escolar para o IFPR Campus Cascavel
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158009	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
MARCOS E BERTA LTDA	continental		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PR/Cascavel	Avenida Pombas	85814800	4

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 179,0000	22/07/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15814805900072025	22/07/2025	35	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Copa e Cozinha para atender a demanda do Campus Vilhena
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158148	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
NOVA MESA UTILIDADES LTDA	CAL32		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 27

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
357235 - Panela Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 6,5 L, Tipo: Caçarola , Diâmetro: 28 C	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 6,8526%

R\$ 370,0000

R\$ 400,6425

R\$ 393,7850

Desvio Padrão: 27,4546

Maior Preço: R\$ 445,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Quantidade máxima: 4
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA / 784516 - AVISO HIDROCEANOGRÁFICO FLUVIAL RIO XINGU - Sistemas Oficiais de Governo	1		R\$ 370,0000	17/11/2025	Sim

Data da Cotação

17/11/2025

Marca/Modelo

-

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

00:00

Endereço Eletrônico

<https://pncp.gov.br/app/editais/00394502000144/2025/11540>

Anexos

Item 27 - Panela inox - Cotação BP.pdf, Item 27 - Panela inox -PNCP.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	Rebal Comercial LTDA - CNPJ: 44.386.134/0001-68 - Sítios Eletrônicos Especializados	4		R\$ 396,4700	17/04/2026	Sim

Data da Cotação

17/04/2026

Marca/Modelo

-

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

15:39

Endereço Eletrônico

https://www.rebal.com.br/cacarola-funda-aco-inox-fundo-triplo-8-3-l-solar-tramontina-tmt-917-p7095?srsltid=AfmBOoplL_zK6Hudzo1qjw-vkYYbiHFOoXkJfqdYOG8gTnWtHqFyJTVO

Anexos

Item 27 - Caçarola Funda Aço Inox Fundo Triplo 8,4 L Solar Tramontina.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	Primolare 29.259.304/0001-50 Rio Grande do Sul - RS - Sítios Eletrônicos Especializados	4		R\$ 445,0000	17/04/2026	Sim

Data da Cotação

17/04/2026

Marca/Modelo

-

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

15:42

Endereço Eletrônico

https://www.primolare.com.br/panelas/cacarola-solar-24-cm-7-8-l-em-aco-inox-fundo-triplo-tramontina-62505240?parceiro=3159&gad_source=1&gad_campaignid=23137653827&gbraid=OAAAAADOXwxD6mz1nx5E67i4wvDE_8M3-6&gclid=EAlaIqobChMikI31jMT1kwMVofNIAB1_wDtgEAQYAIAiABEglltFD_BwE

Anexos

ITEM27~2.PDF

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	PRESIDENCIA DA REPUBLICA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 1.012,3900	15/04/2026	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
11000105900572025		15/04/2026		31	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo, tipo copa e cozinha		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		110001		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
J BRILHANTE COMERCIAL LTDA				Trento			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 219,0000	17/09/2025	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
77800006900132025		17/09/2025		2		Objeto: Aquisição de eletroportáteis e material de copa e cozinha para atender às necessidades da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha (CCCPM).	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		778000		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
2VW COMERCIO, FORMACAO E DESENVOLVIMENTO LTDA				Global Alumínio			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 85,0000	11/09/2025	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
76570406900432025		11/09/2025		9		Objeto: Esta Organização Militar tem por objetivo a aquisição de materiais de consumo e utensílios para a cozinha da Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória (PNNSG), visando Prover meios e melhor adequação às normas exigidas pela MD42-R-01 (REGULAMENTO DE SEGURANÇA DOS ALIMENTOS DAS FORÇAS ARMADAS 2ºEd. 2023) e para proporcionar adequadas condições de trabalho, melhorando assim o cardápio e a alimentação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrument	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		765704		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO SEVERIANO				tr			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 391,1000	27/08/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16010605900012025		27/08/2025		228		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo (uniformes, EPIs, materiais delimpeza, copa e cozinha e para acondicionamento de alimentos) para emprego no Setor de Aprovisionamento do 2º Batalhão Ferroviário (2º B Fv), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160106		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
NOVA MESA UTILIDADES LTDA				NM090			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
616905 - Porta-Guardanapo Material: Aço Inoxidável , Largura: 14 CM, Altura: 14 C	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	☒ Média	Mediana
R\$ 14,0000	R\$ 20,8274	R\$ 22,1698
Coeficiente de Variação: 19,9017% Desvio Padrão: 4,1450 Maior Preço: R\$ 24,9700		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	170	Unidade	R\$ 14,0000	24/04/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
16040305900022026		24/04/2026		80	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de PASA, permanentes e de consumo de uso duradouro.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		160403		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
COMERCIAL MARELLY LTDA				GP			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	PRESIDENCIA DA REPUBLICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 130,0000	15/04/2026	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra	
11000105900572025			15/04/2026		87	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo, tipo copa e cozinha	
Esfera			UASG		Forma	Modalidade	
Federal			110001		SISRP	Pregão	
Fornecedor					Marca/modelo		
ASSOCIADOS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITACOES LTDA					Tramontina		
Índice e Valor			Ata		Edital	Compra	
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 21,3495	11/03/2026	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
38017306000282026			11/03/2026		2		Aquisição de materiais de consumo destinados às atividades de copa, cozinha e utilidades para utilização neste Complexo Penal de Osasco
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			380173		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
PONTO HOUSE COMERCIAL LTDA					Metal Globo		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Osasco	Rodovia Raposo Tavares, km 20	06149000	30

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 14,6300	27/01/2026	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
92780805900192025			27/01/2026		23		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de equipamentos e utensílios visando à modernização da infraestrutura de apoio da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			927808		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
MARCOS E BERTA LTDA					chef line		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	30	Unidade	R\$ 17,9000	18/11/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
74001406001082025	18/11/2025	34	Dispensa de licitação para aquisição de aquisição de material para cozinha industrial.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	740014	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA	KE HOME		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Rio de Janeiro	Rua Primeiro de Março	20010000	30

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário
6	III	ART LIMP BRASIL LTDA – CNPJ 13.186.075/0001-50 - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R\$ 2.

Data da Cotação	Marca/Modelo
20/04/2026	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico
09:46	https://www.artlimpbrasil.com.br/porta-guardanapo-de-aco-inox-modelo-tv-14x16-jsn.html?gad_source=1&gad_campaignid=17176670088&gbraid=0AAAAAC2dhPXTsEZ5Oav_EiI4WItRN9KQa&gclid=EAlaIqobChMIINa7nLX8kwMV_1dIAB2XC

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	III	Mikail Embalagens LTDA CNPJ 38.256.675/0001-79 - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R\$ 22,9900	20/04/2026	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
20/04/2026	-	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
09:48	https://www.mikailembalagens.com.br/utilidades/porta-guardanapo-inox-tv-14x16-h2a-jsn?utm_source=&utm_medium=&utm_campaign=&utm_content=&utm_term=&gad_source=1	Item 28 - Porta guardanapo cotação 02. pdf

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 29

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
374809 - Pote Alimentos Material: Polipropileno , Formato: Redondo , Altura: 50 MM, Capacidade: 200 G, Características Adicionais: Com Tampa , Transmittância: Transparente , Aplicação: Acondicionamento De Alimentos , Diâmetro Boca: 101 M	Conjunto	40
Consolidação dos preços cotados Menor PreçoMédiaMediana R\$ 13,4900R\$ 15,0800R\$ 14,7500 Método de cálculo adotado: Mediana Coeficiente de Variação: 9,6273% Desvio Padrão: 1,4518 Maior Preço: R\$ 17,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	II	Órgão: MUNICIPIO DE SANTA MERCEDES - Contratações Similares pela Administração Pública	204		R\$ 17,0000	16/03/2026	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
16/03/2026	-	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
00:00	https://pncp.gov.br/app/editais/44919066000155/2026/13	item 29 - Pote de alimentos cotação 01.pdf, Item 29 - Pote de alimentos - Portal Nacional de Contratações Públicas.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	II	02.382.836/0001-23 - MUNICIPIO DE RUBIATABA / 10 - MUNICIPIO DE RUBIATABA - Contratações Similares pela Administração Pública	550		R\$ 13,4900	20/01/2026	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
20/01/2026	-	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
00:00	https://pncp.gov.br/app/editais/02382836000123/2025/186	item 29 - Pote de alimentos cotação 02.pdf, Item 29 - Pote de alimentos Portal Nacional de Contratações Públicas 02.pdf

Nº	Inciso	Nome
3	III	CHEFON ECOMMERCE DE UTENSÍLIOS PARA GASTRONOMIA LTDA CNPJ: 34.804.761/0001-18 - Sítios Eletrônicos Especializados

Data da Cotação	Marca/Modelo
20/04/2026	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico
18:01	https://chefon.com.br/products/pote-redondo-com-tampa-250ml-24-unidades-prafesta?variant=51413223342367&country-BR&currency-BRL&utm_medium-product_sync&utm_source-google&utm_content-sag_organic&utm_campaignr

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
321041 - Pote Alimentos Material: Vidro , Cor: Incolor , Capacidade: 250 G, Características Adicionais: Com Tampa , Transmittância: Transparente	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 3,5000	R\$ 3,7220	R\$ 3,7000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 4,6051% Desvio Padrão: 0,1714 Maior Preço: R\$ 3,9500		

Filtro Aplicado
Período: 9 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	8000	Unidade	R\$ 3,5800	08/12/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15813705906352025	08/12/2025	61	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual Aquisição Futura de Insumos para Agroindústria
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158137	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
FASTLABOR COMERCIAL LTDA		SGV	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	550	Unidade	R\$ 1,6100	09/10/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45878505900212025	09/10/2025	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de sacos e potes plásticos
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	458785	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
AZAZ COMERCIO E SERVICOS LTDA		centroplast	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 3,9500	30/07/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15813705904032025		30/07/2025		66		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de ingredientes, insumos e embalagens para o Setor de Alimentos	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158137		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
LICIT LATARO LIMITADA				UNIDADE			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 3,5000	30/07/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15813705904032025		30/07/2025		41		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de ingredientes, insumos e embalagens para o Setor de Alimentos	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158137		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
LICIT LATARO LIMITADA				UNIDADE			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 3,8800	30/07/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15813705904032025		30/07/2025		6		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de ingredientes, insumos e embalagens para o Setor de Alimentos	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158137		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
QUALY COMERCIAL LTDA				SGV			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	721	Unidade	R\$ 22,4900	23/07/2025	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15812705900102025		23/07/2025		106		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS UNIDADES IFFAR, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158127		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
CAUTTI COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA				Cristalcopo			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	III	PEC Vidros e Utilidades Ltda CNPJ: 63.734.375/0001-03 - Sítios Eletrônicos Especializados	100		R\$ 3,7000	20/04/2026	Sim
Data da Cotação		Marca/Modelo		Informações Adicionais			
20/04/2026		-		Valor da caixa com 24 unidades - R\$ 88,90 /24 = R\$ 3,70			
Hora da Cotação		Endereço Eletrônico		Anexos			
18:18		https://www.potesecia.com.br/potes-de-vidro/pote-geleia-250-ml-caixa-c-24?variant_id=1471		Item 30 - Pote vidro 250 mL.pdf			

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 31

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
620300 - Liquidificador Industrial Material Copo: Aço Inoxidável , Material Base: Aço Inox , Capacidade: 4 L, Tensão Nominal: 127 /220	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 422,0000	R\$ 565,3857	R\$ 609,7400
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 16,0898% Desvio Padrão: 90,9693 Maior Preço: R\$ 680,2200		

Filtro Aplicado
Quantidade mínima: 2
Quantidade máxima: 4
Período: 6 Meses
UASG (Estado): RJ
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	3	Unidade	R\$ 541,0000	07/04/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
76230005941282025	07/04/2026	92	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para o Hotel de Trânsito (HTCN) e para a Casa de Representação do Colégio Naval, visando a manutenção da capacidade adequada de recepção dos hóspedes bem como o reestabelecimento das instalações e facilidades oferecidas.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	762300	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ LTDA	4L 110V	Acesse o Edital	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	3	Unidade	R\$ 450,0000	18/02/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16033805900052025		18/02/2026		124		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material PASA	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160338		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
TT MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA				campineira			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 422,0000	18/02/2026	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
16033805900052025			18/02/2026		17		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material PASA
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			160338		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
18.031.025 MARTA MARIA DA SILVA JUSTINO					CONFORME TR		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 489,1400	30/12/2025	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra	
15813905900322025			30/12/2025		22	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de TV eoutros eletrônicos para atender às demandas doCampus Bom Jesus do Itabapoana do Instituto Federal Fluminense	
Esfera			UASG		Forma	Modalidade	
Federal			158139		SISRP	Pregão	
Fornecedor					Marca/modelo		
EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA					EMGESA 900322025		
Índice e Valor			Ata		Editais	Compra	
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COLEGIO PEDRO II - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 609,7400	28/12/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
15316706002722025			28/12/2025		2		Aquisição de mobiliário, liquidificador industrial e nobreak.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			153167		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
27.964.470 JESSICA DOS SANTOS SOUZA ARAUJO					KD Eletro		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Sem critério de julgamento							
Locais de Entrega							
UF / Município		Logradouro			CEP		Quantidade
RJ/Rio de Janeiro		Rua Barão Bom Retiro			20715003		2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	III	Restart Equipamentos CNPJ 12.007.254 /0001-10 - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R\$ 645,0000	20/04/2026	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
20/04/2026	-	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
18:52	https://www.restartequipamentos.com.br/padaria-e-confeitaria/liquidificadores/liquidificador-industrial-4-litros-alta-rotacao-metvis-lar4?srltid=AfmBOoqNgtgH2hkwOopRvon5-wwD_DdskalsPgsbz5WuHZaYcL66NFfU	Item 31 - Liquidificador.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	III	BG2W COMERCIAL LTDA CNPJ: 20.254.885/0001-62 - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R\$ 680,2200	20/04/2026	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
20/04/2026	-	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
18:57	https://www.casaecucina.com.br/eletrodomesticos/liquidificadores/liquidificador-comercial-industrial-alta-rotacao-2-l-110-v-?variant_id=1999	Item 31 - Liquidificador cotação 02.pdf

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 32

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
360171 - Papel Celofane Comprimento: 100 CM, Largura: 85 CM, Espessura: 0,07 , Cor: Incolor , Aplicação: Trabalhos Educativos , Apresentação: Folha	Unidade	50
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 1,5000	R\$ 1,5700	R\$ 1,5500
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 4,2548% Desvio Padrão: 0,0668 Maior Preço: R\$ 1,6600		

Filtro Aplicado
Quantidade máxima: 150
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Colégio Pedro II - Sistemas Oficiais de Governo	40		R\$ 1,5000	16/12/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
16/12/2025	-	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
11:58	https://pncp.gov.br/app/editais/42414284000102/2025/202	Item 32 - Papel celofane.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	II	29.138.294/0001-02 - MUNICIPIO DE PARACAMBI / 6.2004 - Secretaria Municipal de Governo - Contratações Similares pela Administração Pública	150		R\$ 1,6600	23/01/2026	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
23/01/2026	-	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
00:00	https://pncp.gov.br/app/editais/29138294000102/2026/47	Item 32 - Papel celofane - cotação BP.pdf, Item 32 - Papel celofone - nF.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ASSOCIAÇÃO E.C.E.E.J.K.OLIVEIRA DE PARAÍSO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1,5500	26/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92883305900032025	26/11/2025	143	Objeto: Pregão Eletrônico - O Objeto da presente licitação é aquisição de materiais pedagógicos e de expediente diversos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência/Projeto Básico, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	928833	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	CONFORME O TERMO DE		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 33

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
416699 - Toalha De Papel Material: Celulose (100% Fibras Naturais) , Tipo Folha: Dupla , Comprimento: 22 CM, Largura: 20 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Alto Grau De Absorção , Aplicação: Limpeza Em Geral	Fardo 1000 Folha	70
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 15,3000	R\$ 18,5475	R\$ 17,9950
Coeficiente de Variação: 16,6486% Desvio Padrão: 3,0879 Maior Preço: R\$ 22,9000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Quantidade mínima: 140
Quantidade máxima: 350
Período: 8 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER - Compras.gov.br	200	Embalagem 1000 Folha	R\$ 15,9900	25/03/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
26221606000072026	25/03/2026	3	Aquisição de material permanente - móveis para escritório.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	262216	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
FLEXLIMP COMERCIAL LTDA	BIOPEL - BIOPEL		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega			
UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Barretos	Rodovia Brigadeiro Faria Limakm 420+800m	14783150	200

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 5ª - RJ - Compras.gov.br	300	Embalagem 1000 Folha	R\$ 9,5667	22/03/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92515906000052026	22/03/2026	9	Aquisição de materiais de copa, higiene e consumo, caracterizados como bens comuns de natureza padronizada, destinados ao suprimento contínuo das demandas operacionais da Sede, a descrição dos itens, quantidades, prazo de entrega estão descritos no Termo de Referência. - Copos Descartáveis - Café torrado e moido 500g (Extra forte ou Superior) - Açúcar sachê Cristal branco - Açúcar Cristal 1kg - Adoçante dietético líquido - Luva látex - Guardanapos - Odorizador de ambientes - Papel toalha interfolhado - Limpa vidros
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	925159	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
RCB SOLUCOES.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	Bonno/ C.F. Embalagens		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Maior Desconto			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Rio de Janeiro	Rua Teófilo Otoni	20090070	300

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	320	Pacote 1000 Folha	R\$ 9,5000	16/01/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98722505901232025	16/01/2026	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos padronizados
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	987225	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
ADRIANO MARTINS SERRANO	terfolhas/ethos		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	250	Pacote 1000 Folha	R\$ 22,9000	12/01/2026	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
13001706000582025			12/01/2026		1		Aquisição de materiais de papel toalha para atender a demanda do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária no Pará (LFDA-PA).
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			130017		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
16.933.245 CRISTIANO DOS SANTOS PEREIRA					papel Tolha		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PA/Belém	Avenida Almirante Barroso	66093032	250

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Pacote 1000 Folha	R\$ 15,3000	04/12/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra	
38019305900432025			04/12/2025		76	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Escritório e Material de Limpeza - CSSP	
Esfera			UASG		Forma	Modalidade	
Estadual			380193		SISPP	Pregão	
Fornecedor					Marca/modelo		
V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA					USEPAPER GRAMPEL		
Índice e Valor			Ata		Edital	Compra	
-			-		Acesse o Edital	Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	150	Pacote 1000 Folha	R\$ 8,0000	14/11/2025	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
38027205900192025		14/11/2025		36		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Consumo (diversos), Materiais de cama e banho, limpeza, higiene pessoal, acondicionamento e utensílios de cozinha), para suprir as necessidades desta Unidade Prisional.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		380272		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
FLEXXLIMP COMERCIAL LTDA				BIOPEL - BIOPEL			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i7	I	CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-SP - Compras.gov.br	140	Pacote 1000 Folha	R\$ 20,0000	28/09/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
92650706000232025			28/09/2025		13		Aquisição de material de limpeza e copa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa e seus anexos.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			926507		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
PACA COMERCIAL LTDA					bela toalha		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Rua Quinze de Novembro	01013000	140

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 28/04/2026 09:59

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

MEC-CEFET-CENT.FED.ED.TEC.CELSO S.FONSECA/RJ

Matriz de Gerenciamento de Riscos 96/2026

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
96/2026	RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA	28/04/2026 10:15
Status da Matriz de Alocação de Riscos		
Assinado (Planejamento)		
Objeto da Matriz de Riscos		
Aquisição de materiais descartáveis, aparelhos e utensílios de copa e cozinha para o campus Valença		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Inconformidade Legal e Formal	1.1. Instrução processual inadequada e/ou incompleta com falta de informações e/ou justificativas. 1.2 Inobservância das exigências legais da fase preparatória. 1.3. Falhas na publicidade, na motivação dos atos.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Devolução do processo resultando no atraso na tramitação do processo e consequentemente na realização da licitação ou dispensa e na contratação e no fornecimento dos itens.					
2	Questionamentos por parte do controle interno e/ou externo, que podem resultam em responsabilização dos agentes envolvidos.					
Ações Preventivas						
P-01	Realizar a instrução processual com a inclusão de todos os documentos necessários e obrigatórios pertinentes ao tipo de contratação.			Responsáveis: LEANDRO FAGUNDES MANCANO, RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA, WANDERSON TEIXEIRA DE SOUZA		
P-02	Realizar a conferência do processo, através do check-list, a fim de confirmar que todos os documentos essenciais foram devidamente anexados.			Responsáveis: WANDERSON TEIXEIRA DE SOUZA, RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA		
P-03	Observar os prazos e meios para publicidade do certame.			Responsáveis: RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA, WANDERSON TEIXEIRA DE SOUZA		
Ações de Contingência						
C-01	Realizar com brevidade eventual adequação que se fizer necessária para a continuidade da tramitação do respectivo processo.			Responsáveis: LEANDRO FAGUNDES MANCANO, WANDERSON TEIXEIRA DE SOUZA, RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Falta de recurso orçamentário para aquisição dos bens.	2.1. Inclusão da demanda sem avaliação de criticidade frente a outras necessidades institucionais. 2.2. Contingenciamento e/ou repasses incompletos de recursos oriundos do Governo. 2.3. Realocação de recursos por parte do CEFET/RJ e/ou da UNED Valença devido a necessidades imperiosas.	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Impossibilidade de efetivar a contratação por ausência ou insuficiência de dotação orçamentária.					
	Ações Preventivas					
P-01	Fazer um planejamento orçamentário adequado aos recursos disponibilizados para a unidade no Plano Operativo Anual (POA) com seu devido acompanhamento de execução.	Responsável: PABLO MACHADO AMORIM				

Ações de Contingência						
C-01	Havendo liberação de recursos ao fim do exercício, avaliar a possibilidade de aquisição via adesão de Ata.		Responsáveis: RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA, WANDERSON TEIXEIRA DE SOUZA			
C-02	Reduzir o escopo do objeto para adequá-lo à dotação disponível.		Responsável: PABLO MACHADO AMORIM			
C-03	Remanejamento interno entre ações ou naturezas de despesa compatíveis.		Responsável: PABLO MACHADO AMORIM			
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Descrição inadequada ou genérica do objeto	3.1. Especificações técnicas vagas Especificações excessivamente detalhadas	3.2. Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Quando vagas podem resultar na aquisição de produtos de baixa qualidade e/ou que não atendem a necessidade dos setores requisitantes.					
2	Especificações excessivamente detalhadas podem restringir a competitividade, diminuindo as chances de êxito de aquisição dos itens.					
3	Necessidade de retrabalho ou novas contratações, em caso de insatisfação com o material adquirido, elevando custos administrativos.					
4	Aumento de substituições e consumo acima do previsto, gerando desabastecimento precoce.					
Ações Preventivas						
P-01	No ato da elaboração do Termo de referência, fazer uma revisão crítica da dimencionada no ETP.		Responsável: LEANDRO FAGUNDES MANCANO			
P-02	Ao longo da Pesquisa de Preços, avaliar se as especificações do processo são compatíveis com o que o mercado oferece.		Responsáveis: LEANDRO FAGUNDES MANCANO, RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA, WANDERSON TEIXEIRA DE SOUZA			
Ações de Contingência						
C-01	Realizar o aprimoramento das especificações técnicas.		Responsável: LEANDRO FAGUNDES MANCANO			
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Levantamento Inadequado Necessidade termos de quantidade	4.1. Dimensionamento inadequado da demanda: Superestimação: aquisição de quantidades superiores à real necessidade Subestimação: falta de materiais essenciais	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Quando superestimada: desperdício de recursos públicos e risco de vencimento ou obsolescência dos itens. Quando subestimada: falta de materiais essenciais, impactando o funcionamento dos laboratórios ou eventos institucionais.					
2	Quando subestimada: falta de materiais essenciais, impactando o funcionamento dos laboratórios ou eventos institucionais.					
Ações Preventivas						
P-01	Verificar o estoque atual disponível e revisar os quantitativos se necessário.		Responsável: LEANDRO FAGUNDES MANCANO			
P-02	Considerar prazos de entrega e de reposição para evitar desabastecimento.		Responsável: LEANDRO FAGUNDES MANCANO			
P-03	Documentar a memória de cálculo das quantidades definitivas no processo.		Responsáveis: RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA, WANDERSON TEIXEIRA DE SOUZA, LEANDRO FAGUNDES MANCANO			
Ações de Contingência						
C-01	Integrar sistemas ou controles manuais de estoque ao planejamento da contratação futura.		Responsável: LEANDRO FAGUNDES MANCANO			
C-02	Ajustar a metodologia utilizada para o cálculo de quantidades.		Responsável: LEANDRO FAGUNDES MANCANO			
C-03	Em caso de demanda subestimada, promover o uso consciente dos materiais. Avaliar a possibilidade de reduzir o uso de descartáveis e substituir por itens reutilizáveis quando viável.		Responsável: LEANDRO FAGUNDES MANCANO			
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Pesquisa de Preços não compatível com os preços de mercado	Pesquisa de preços com estimativas inexequíveis e/ou com sobrepreço.	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Estimativas subavaliadas podem resultar em propostas inviáveis, gerando descumprimento contratual ou entrega de produtos de baixa qualidade.					
2	Estimativas mal fundamentadas podem levar à contratação por valores acima dos praticados no mercado, podendo causar prejuízo ao erário e questionamentos de órgãos de controle.					
3	Licitação pode resultar fracassada ou deserta					
Ações Preventivas						
P-01	Utilização correta das fontes de pesquisa, priorizando fontes oficiais e confiáveis, combinando fontes diferentes, sempre que necessário.		Responsáveis: RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA, WANDERSON TEIXEIRA DE SOUZA			
P-02	Registrar, no processo, a justificativa da escolha das fontes utilizadas, bem como toda a metodologia aplicada.		Responsáveis: RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA, WANDERSON TEIXEIRA DE SOUZA, LEANDRO FAGUNDES MANCANO			
P-03	Obter quantidade suficiente de preços válidos, conforme a realidade do mercado e a complexidade do objeto.		Responsáveis: RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA, WANDERSON TEIXEIRA DE SOUZA			
P-04	Realizar análise crítica dos preços, juntamente com a equipe técnica identificando: preços manifestamente superiores; preços inexequíveis ou incompatíveis com o mercado.		Responsáveis: RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA, WANDERSON			

P-05	Sempre que possível optar por compor a cesta com preços mais atualizados.	Responsáveis: RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA, WANDERSON TEIXEIRA DE SOUZA
------	---	---

Ações de Contingência

C-01	Atualização da Pesquisa de Preços quando houver: lapso temporal relevante entre a pesquisa e a licitação; evidência de variação significativa de mercado;	Responsáveis: RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA, WANDERSON TEIXEIRA DE SOUZA
C-02	Em caso de certame frustrado, revisar a pesquisa de preços e avaliar a possibilidade de repetição dentro do mesmo exercício financeiro.	Responsáveis: RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA, WANDERSON TEIXEIRA DE SOUZA
C-03	Verificar a possibilidade de utilização de adesão de atas de registro de preços de outros órgãos para itens considerados críticos.	Responsável: RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Pedido de impugnação do edital e/ou aviso de contratação direta e recursos administrativos	6.1. Falhas na elaboração do edital ou no aviso de contratação. 6.2. Exigências e/ou condições e/ou não aplicáveis ao objeto. 6.3. Decisões mal fundamentadas durante a sessão pública.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	

Impactos

1 Atrasos na conclusão do certame.

Ações Preventivas

P-01	No ato da confecção do termo de referência e do instrumento convocatório, buscar evitar a inclusão de condições e exigências restritivas de competitividade sem amparo legal.	Responsáveis: RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA, WANDERSON TEIXEIRA DE SOUZA, LEANDRO FAGUNDES MANCANO
P-02	Revisar os artefatos da contratação, a fim de verificar se não existem contradições entre os documentos.	Responsáveis: LEANDRO FAGUNDES MANCANO, WANDERSON TEIXEIRA DE SOUZA, RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA
P-03	Fundamentar e documentar as decisões e procedimentos adotados durante a sessão pública.	Responsável: PEDRO RONALDO VENTURA LOURES

Ações de Contingência

C-01	Analisar com brevidade o pedido de impugnação, de modo a auxiliar o agente de contratação, verificando sua procedência ou não. Caso o mesmo seja procedente, revisar o edital e/ou aviso de contratação direta retirando as cláusulas que foram objeto do pedido de impugnação.	Responsáveis: LEANDRO FAGUNDES MANCANO, WANDERSON TEIXEIRA DE SOUZA, RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA
C-02	Analisar e responder os recursos administrativos dentro do prazo estabelecido. Reformar as atos praticados, se necessário.	Responsável: PEDRO RONALDO VENTURA LOURES

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Certame resultar com muitos itens desertos ou fracassados	7.1. Quantitativo baixo dos itens resultando no desinteresse das empresas. 7.2. Problemas com a pesquisa de preços, resultando em propostas dos licitantes com valor acima do estimado. 7.3. Condições ou exigências contidas no termo de referência excessivas ou não condizentes com a realidade do mercado.	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	

Impactos

1 Comprometimento do abastecimento de itens essenciais.

Ações Preventivas

P-01	Adequado levantamento de preços estimados com análise criteriosa da cesta de preços encontrada durante a etapa de pesquisa, de modo que sejam compatíveis com os preços do mercado.	Responsáveis: RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA, WANDERSON TEIXEIRA DE SOUZA, LEANDRO FAGUNDES MANCANO
P-02	Correto planejamento das exigências postas para a contratação.	Responsáveis: RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA, WANDERSON TEIXEIRA DE SOUZA, LEANDRO FAGUNDES MANCANO

Ações de Contingência

C-01	Revisar os documentos do processo, em especial a pesquisa de preços e o termo de referência, de modo a identificar possíveis pontos que precisem de ajustes.	Responsáveis: LEANDRO FAGUNDES MANCANO, RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA, WANDERSON TEIXEIRA DE SOUZA
C-02	Avaliar a possibilidade da repetição do certame dentro do mesmo exercício financeiro, após sanadas as possíveis inconsistências que ocasionaram o fracasso da dispensa ou pregão.	Responsável: RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA
C-03	Não sendo viável repetir o certame, dentro do mesmo exercício, avaliar outras alternativas	Responsáveis: RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA, WANDERSON TEIXEIRA DE SOUZA, LEANDRO FAGUNDES MANCANO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Fornecimento do item em desacordo com a especificações e/ou condições contidas no Termo de Referência	8.1. Especificações incompletas, genéricas ou ambíguas no termo de referência ou não condizentes com o disponível no mercado.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
		8.2. Ausência de requisitos mínimos de qualidade, material, resistência ou uso adequado.				
		8.3. Falta de capacidade técnica da empresa contratada.				
		8.4. Imprecisão do dimensionamento da demanda, cláusulas pouco claras quanto a prazos, forma de entrega.				
Impactos						
1	Vida útil ou qualidade do item abaixo das expectativas quando de sua solicitação.					
2	Item não atender totalmente as necessidades para aplicação nas atividades de dos laboratórios.					
Ações Preventivas						
P-01	Inserção de dispositivos no Termo de Referência que proporcionem informações adequadas a respeito da contratação e que possibilitem selecionar uma empresa com capacidade mínima para atender as obrigações contratuais.			Responsáveis: LEANDRO FAGUNDES MANCANO, RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA, WANDERSON TEIXEIRA DE SOUZA		
P-02	Fazer avaliação criteriosa dos bens recebidos, de modo a verificar se estão de acordo com o que estiver estabelecido no Termo de referência.			Responsável: LEANDRO FAGUNDES MANCANO		
P-03	Manter instrumento tradicional de sanções administrativas que permita aplicação posterior às ocorrências.			Responsáveis: WANDERSON TEIXEIRA DE SOUZA, RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA, LEANDRO FAGUNDES MANCANO		
Ações de Contingência						
C-01	Em caso de inexecução por parte do fornecedor, notificar o mesmo acerca da irregularidade e solicitar a substituição do item conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.			Responsável: LEANDRO FAGUNDES MANCANO		
C-02	No caso de problemas de divergências em face de especificações incorretas, realizar aprimoramento da descrição técnica para as futuras aquisições, indicando corretamente todas as informações essenciais ao objeto, tais como material de fabricação, medidas, configurações, eventuais acessórios, etc.			Responsável: LEANDRO FAGUNDES MANCANO		
C-03	Caso o fornecedor não regularize a situação, mesmo após reiteradas notificações, providenciar a abertura de processo de penalidade.			Responsável: LEANDRO FAGUNDES MANCANO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-09	Inexecução total do contrto	9.1. Cláusulas pouco claras quanto a prazos, forma de entrega, padrões de qualidade e penalidades.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
		9.2. Problemas logísticos 9.3. Gestão interna deficiente do fornecedor				
Impactos						
1	Desabastecimento do(s) item(ns) podendo comprometer as atividades que utilizar o respectivo material.					
Ações Preventivas						
P-01	Ratificar prazos no momento da comunicação do empenho junto ao fornecedor.			Responsável: LEANDRO FAGUNDES MANCANO		
P-02	Acompanhar o cronograma de entrega.			Responsável: LEANDRO FAGUNDES MANCANO		
Ações de Contingência						
C-01	Notificar o fornecedor acerca da irregularidade e solicitar a substituição do item conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.			Responsável: LEANDRO FAGUNDES MANCANO		
C-02	Caso o fornecedor não regularize a situação, mesmo após reiteradas notificações, providenciar a abertura de processo de penalidade.			Responsável: LEANDRO FAGUNDES MANCANO		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

LEANDRO FAGUNDES MANCANO

Técnico em Alimentos - Integrante Requisitante/Técnico



Assinou eletronicamente em 29/04/2026 às 11:40:12.

RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA

Administradora - Integrante Administrativo



Assinou eletronicamente em 29/04/2026 às 08:39:18.

WANDERSON TEIXEIRA DE SOUZA

Administrador - Integrante Administrativo



Assinou eletronicamente em 29/04/2026 às 08:40:18.

Seleção de fornecedor

PEDRO RONALDO VENTURA LOURES

Agente de contratação

Gestão de Contrato

LEANDRO FAGUNDES MANCANO

Técnico em Alimentos - Integrante Requisitante/Técnico

MODELO DE PROPOSTA

- EMPRESA:
- CNPJ:
- ENDEREÇO:
- CIDADE/ESTADO:
- TELEFONE:
- E-MAIL PARA RECEBIMENTO DE EMPENHO:

Para fins de Pagamento:

- Banco: _____ Agência: _____ C/Corrente: _____

Prazo de validade da proposta: _____ dias.

Prazo de entrega dos bens: _____ dias a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

Declaramos que no preço proposto estão incluídas todas as despesas ou encargos de qualquer natureza, resultantes do fornecimento dos bens licitados, considerando os itens a serem entregues no **CEFET/RJ campus Valença**.

Declaramos, ainda, que concordamos com todos os termos do Aviso de Contratação direta da **Dispensa Eletrônica Nº 140/2026** e seus anexos.

Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Fabricante	R\$/Unidade	R\$/Total
1	Descrição do item						

Preço Total por Extenso:

Local, _____ de _____ de _____.

Representante Legal da Empresa

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133 /2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Dispensa Eletrônica no , Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo IV)

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

- 3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;
- 3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 3.1.8.1 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- 4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada; se houver;
- 4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;
- 4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo de pelo menos 7 (sete) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- 4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

- 4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;
- 4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;
- 4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;
- 4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;
- 4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 4.1.17. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho
- 4.1.18. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
- 4.1.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 4.1.20. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em

condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

4.1.21. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3. Indenizações e multas.

5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7.ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal no Rio de Janeiro/RJ, Seção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (identificar o Contratado) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Aviso de Contratação Direta, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere a Dispensa eletrônica nº 140/2026, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Declara também que aceita a Nota de Empenho nº..... como instrumento substitutivo ao Termo de Contrato, sendo aplicáveis ao referido instrumento de contratação as disposições da Lei nº 14.133/2021

Local-UF, de de 20.... .

(Nome e Cargo do Representante Legal)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

ORDEM DE FORNECIMENTO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 140/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **23063.001064/2026-36**

INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO:

.....

Solicitamos ao contratado que forneça o objeto constante do instrumento de contratação acima elencado. Os bens deverão ser entregues em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local informados no Termo de Referência, anexo ao Aviso de Contratação Direta

Data da Ordem de Fornecimento: ____/____/____